



PROCOLO GERAL

Nº

ASSUNTO: Pregão nº 02/2024
NUP Nº 64215.001676/2024-63

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE
OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE.
(CPOR / 7ª RM)**

MINISTÉRIO DA DEFESA

SALC

VOLUME I

2024

INTERESSADO: CPOR/R - 7ª RM - CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE.

ASSUNTO: PREGÃO Nº 02/2024 (Aquisição de material para manutenção/reparação de bens imóveis).

OUTROS DADOS: OF Nº _____ - SALC/ CPOR/R

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	
1	CJU/PE	2024	17		
2.			18		
3			19		
4			20		
5			21		
6			22		
7			23		
8			24		
9			25		
10			26		
11			27		
12			28		
13			29		
14			30		
15			31		
16			32		

NUP 64215.001676/2024-63

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64215.001676/2024-63

ÍNDICE

Nº	Discriminação	Folhas
1.	Capa do processo	-
2.	Índice do processo	-
3.	Termo de autuação	1
4.	Parte Requisitória e despacho do Ordenador de Despesas	2
5.	Cópia das páginas 8 e 9 seção 2 do D.O.U. de 16 de maio de 2022, publicando a Port. nº 485 de 12 maio 2022 nomeando o Comandante do CPOR/R	6
6.	Cópia da página 2, Boletim Interno Esp Nr 1 de 13 dezembro 2022. Nomeação do Comandante	8
7.	Cópia da página 2122, Boletim Interno Nr 185 de 13 dezembro 2022. Ordenador de Despesas	9
8.	Cópia da página 101, BI Nr 8 de 15 de janeiro de 2024. Chefe SALC	10
9.	Cópia das páginas 94 e 95, BI Nr 8 de 15 de janeiro de 2024. Designação da Comissão Permanente da Fase de Planejamento das Contratações do CPOR/R	11
10.	Cópia da página 106, BI Nr 8 de 15 de janeiro de 2024. Designação Pregoeiro, CPL e equipe de apoio	13
11.	Cópia da página 279, BI Nr 24 de 14 de fevereiro de 2024, Processo de licitação – Autorização	14
12.	Justificativa da aquisição	15
13.	Orçamentos	16
14.	Mapa Comparativo	50
15.	Relatório de pesquisa de preços	57
16.	Justificativa para pesquisa de preços	59
17.	Documento de Formalização da Demanda / Despacho do OD	61
18.	Mapa de risco	65
19.	Estudos técnico preliminar	68
20.	Termo de referência com aprovação do Ordenador de Despesas	83
21.	Aprovação do Estudo técnico preliminar	97
22.	Justificativa do SRP	98
23.	Declaração de dotação orçamentaria	99
24.	Declaração de sustentabilidade	100
25.	Autorização de despesa das atividades de custeio	101
26.	Declaração de atividade de custeio	102
27.	Declaração de responsabilidade fiscal	103
28.	Justificativa não adoção 25% ME EPP	104
29.	Declaração de não participação de consórcio	106
30.	Justificativa para autorização de adesão	107
31.	Quadro de IRP	108
32.	Justificativa para não divulgação da IRP e Anexos	116
33.	Justificativa das alterações no Edital e TR	122
34.	Minuta do Edital e seus Anexos	124
35.	Lista de verificação	202
36.	Ofício de remessa	212

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE



TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – CPOR/R
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64215.001676/2024-63

Em conformidade com o disposto no Art. 12 e paragrafo único do Art. 13 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), **autuo**, nesta data, o Processo Administrativo Nº 64215.001676/2024-63, sendo o objeto a Aquisição de material para manutenção de bens imóveis (prioridade na aquisição de material para manutenção no telhado da Divisão de Ensino), necessários para subsidiar as atividades administrativas e de apoio a instrução das Seções, Divisões e Companhia de Comando e Serviço (CCSv), do CPOR/R, conforme definido no despacho da requisição nº 40-Almox/Div_Adm/EM.

Recife-PE, 12 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES
Data: 12/04/2024 12:17:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CPOR/R



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMII
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

**Requisição nº40-Almox/Div_Adm/EM
EB: 64215.001676/2024-63**

Recife, 02 de abril de 2024.

Do Chefe do ALMOX

Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R

Assunto: Solicitação de abertura de Intenção de Registro de Preço - IRP (Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis)

Anexos: Termo de referência (TR); Apêndice do TR com seus apêndices; Orçamentos; Mapa comparativo; Documento de Oficialização da Demanda; Mapa de risco, Relatório de pesquisa de preço, Justificativa de pesquisa de preço e ETP (Estudo Técnico Preliminar).

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. N° 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar abertura de IRP de Aquisição de Material para manutenção de Bens Imóveis - GCALC.

2. **Justificava:** Tal solicitação se dá após verificada a necessidade em adquirir Material para Manutenção de Bens Imóveis para o CPOR/R e UG participantes para o CPOR/R.

3. As quantidades necessárias encontram-se na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND / MED	QTD
1	Bloco De Concreto Comprimento: 20 CM, Largura: 10 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Pavimentação , Tipo: Intertravado Em Cimento, Características Adicionais: Resistência A Compressão 35mpa	478197	Unidade	25.000
2	Meio - Fio De Concreto Composição: Areia E Pedra Britada , Espessura: 15 CM, Peso: 50 KG, Dimensões: 80 X 30 C	601764	Unidade	150
3	Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Calhetão 90 , Comprimento: 4,60 M, Largura: 1 M, Acabamento Superficial: Sem Amianto, Com Tecnologia Crfs (Cimento Reforçad , Espessura: 8 M	603798	Unidade	100
4	Cumeeira Material: Fibrocimento , Tipo: Universal ,	271783	Unidade	400



	Peso: 7,10 KG, Inclinação: 30 GRA, Aplicação: Acabamento Inclinação Telhado , Comprimento: 110 CM, Espessura: 6 MM, Largura: 48 C		de	
5	Caibro Largura: 6 CM, Espessura: 3 CM, Comprimento: Metros	342555	Metro	800
6	Ponteira Material: Aço , Aplicação: Parafusadeira , Características Adicionais: 5 Peças Ph2 Acompanha Estojo , Tipo Ponta: Philips	602861	Unidade	40
7	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço , Comprimento: 150 MM, Diâmetro: 1/4 POL, Características Adicionais: Com Porca E Arruela	604969	Unidade	10.000
8	Silicone Apresentação: Pastosa , Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente , Tipo: Acético – Bisnaga 50g	612300	Unidade / Bisnaga 50g	200
9	Revestimento Textura Tipo: Grafiato , Cor: Branca , Superfície Aplicação: Alvenaria , Método Aplicação: Desempenadeira Aço E Rolo , Rendimento: 15 M2/	405922	Lata 18,00 L	250
10	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 5 , Cor: Bege , Comprimento: 58 CM, Largura: 58 CM, Material: Cerâmica	600729	Metro Quadrado	180
11	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081	315173	Saco 20 Quilograma	100
12	Argamassa – Composição: Cimento, Calcário E Aditivos, Características Adicionais: Antifungos E Impermeável, Tipo: Rejunte,	466764	Pacote 1 Quilograma	200
13	Luminária Tipo: Spot , Formato: Redondo , Tipo Lâmpada: Led , Posição Relativa: Embutir , Aplicação: Iluminação Direcionada , Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Temperatura De Cor: 6.40	601421	Unidade	100
14	Luminária Tipo: Trilho Elétrificado , Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Formato: Reto , Cor: Preta , Quantidade Lâmpadas: 6 UN, Características Adicionais: 2 Trilhos Eletrificados Com 1m Cada, 6 Spots Preto , Dimensões: 120 X 120 X 120 MM, Aplicação: Iluminação Cênica. , Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Tipo Iluminação: Tonalidade Branca Fria , Temperatura De Cor: 6.000	600901	Unidade	40
15	Revestimento Piso Material: Porcelanato , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Acabamento: Polido , Cor Básica: Bege	462815	Metro Quadrado	100
16	Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 62 CM, Comprimento: 62 CM, Acabamento: Rústico , Características Adicionais: Pei 5	478326	Metro Quadrado	100
17	444389 - Revestimento Piso Material: Porcelanato , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Tipo: Retificado	444389	Metro Quadrado	100



18	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 3 , Cor: Azul Royal , Comprimento: 10 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Esmaltada , Material: Cerâmica	478342	Metro Quadrado	300
19	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 3 , Cor: Branca , Comprimento: 10 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Esmaltada , Material: Cerâmica	478341	Metro Quadrado	300
20	Ripa Material: Madeira , Espécie: Pinus , Comprimento: 3 M, Largura: 5 CM, Espessura: 2,5 C	610569	Unidade	300
21	Verniz Acabamento: Brilhante , Cor: Incolor , Aplicação: Madeira , Características Adicionais: Secagem Rápida , Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So	453779	Galão 3,6 Litro	100
22	Adesivo Uso Geral Aplicação: Selante , Características Adicionais: Adesivo E Catalizador , Apresentação: Líquido , Composição: Á Base De Poliuretano	478926	Bisnaga 280 G	100
23	Caibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Maçaranduba , Largura: 5 CM, Espessura: 6 CM, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Extra Bruto	466169	Metro	1.200
24	Suporte Calha Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Referência: 32198813 , Aplicação: Drenagem Predial , Normas Técnicas: Dn 125	342378	Unidade	2.000
25	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Bocal , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125 X 88	341991	Unidade	200
26	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Joelho 60 POL, Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 88	341979	Unidade	200
27	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Emenda , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	341994	Unidade	200
28	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Cabeceira Direita , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	341995	Unidade	200
29	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Cabeceira Esquerda , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	341996	Unidade	200
30	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Características Adicionais: Condutor Circular , Comprimento: 3 M, Referência: Dn 88	342231	Unidade	100
31	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 21	609322	Pacote 1 Quilograma	50
32	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 8,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443318	Unidade	100
33	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro	443319	Unidade	50



	Nominal: 10 MM, Normas Técnicas: Din 340		de	
34	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 5,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443312	Unidade	80
35	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 3,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443311	Unidade	150
36	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 6,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443316		150
37	Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas /Marquises ,Etc. , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso	390022	Lata 18 Litro	150
38	Manta Asfáltica Composição: Polietileno , Comprimento: 10 M, Largura: 1 M, Espessura: 3 MM, Aplicação: Impermeabilização	377240	Unidade	100
39	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Largura: 200 MM, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado , Cor: Branca	611001	Unidade	1.000
40	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6 M MM, Características Adicionais: Emenda Para Forro Pvc , Tipo: H , Aplicação: Forro Teto	611483	Unidade	1.000
41	Forro Teto Material: Lã De Vidro , Comprimento: 1.250 MM, Largura: 625 MM, Espessura: 12 MM, Características Adicionais: Borda Reta , Aplicação: Forro Teto	480501	Metro Quadrado	800
42	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 244 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M	237554	Unidade	1.000

Documento assinado digitalmente

gov.br

FRANCISCO DE SOUSA AMORIM
Data: 18/04/2024 06:05:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO DE SOUSA AMORIM – 1º Ten
Almoxarife do CPOR/R

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente parte requisitória e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. O Oficial encarregado do setor de licitações adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 18 de ABRIL de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTÔNIO MARCOS SANTOS MORAES
Data: 18/04/2024 14:57:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTÔNIO MARCOS SANTOS MORAES – TC
Ordenador de Despesas do CPOR/R



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 91, segunda-feira, 16 de maio de 2022

- do 4º B Com (Recife-PE), o Cel COM (0204718142) RONALDO ANDRÉ FURTADO;
- do 9º B Com GE (Campo Grande-MS), o Cel COM (0204716740) GIANCARLO NIEDERMEIER BELMONTÉ;
- do B Es Com (Rio de Janeiro-RJ), o Cel COM (0111021044) MARCELO MERON DE CERQUEIRA;
- do CIGE (Brasília-DF), o Cel COM (0204739841) VALDECIR GREGORY;
- do 1º CTA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Eit (0130776248) DANIEL PETERSON CARVALHO DE MELO;
- do 3º CTA (São Paulo-SP), o Ten Cel COM (0187702436) ELGEN CORRÊA PEÇANHA JUNIOR;
- do 52º CT (Fortaleza-CE), o Ten Cel COM (0113969349) RICARDO LUÍS BARBOSA;
- do BMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QMB (0204728349) NELSON MENDONÇA JUNIOR;
- do DC Mun (Paracambi-RJ), o Cel CAV (0203928445) NILO SARPA ADEODATO;
- do 5º CGCFEx (Curitiba-PR), o Cel SV INT (0204732648) WAGNER SOARES DE AGUIAR;
- do 7º CGCFEx (Recife-PE), o Cel SV INT (011572244) FRANCISCO ANDRADE MACIEL JÚNIOR;
- do 8º CGCFEx (Belém-PA), o Cel SV INT (011578746) VINICIUS MAIA CEIA;
- do CECMA (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113971642) ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA;
- do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Cel SV INT (011544540) EUDSON BEZERRIL DE MELO SOARES;
- do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0113999148) NOÉ BISPO DA SILVA;
- do 2º B Sup (São Paulo-SP), o Cel SV INT (0204736847) CRISTIANO ANDRADE ROCHA;
- do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS), o Cel SV INT (011543948) EDUARDO RODRIGUES DA SILVA;
- do 5º B Sup (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (011572541) GEORGE HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO;
- do 6º D Sup (Salvador-BA), o Cel SV INT (0204724645) RONALDO MATHIAS DA PAZ DE BARROS;
- do 7º D Sup (Recife-PE), o Cel SV INT (0204746747) VINICIUS DE MORAES CUNHA;
- do 8º D Sup (Belém-PA), o Ten Cel SV INT (0521426841) ANTÔNIO AUGUSTO ALVES CESCHIN;
- do 10º D Sup (Fortaleza-CE), o Cel SV INT (0204738942) PAULO VLADIMIR SOUSA DA SILVA;
- do 11º D Sup (Brasília-DF), o Cel SV INT (0203896345) ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY;
- do DSSA (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel SV INT (0113997944) ALESSANDRO GIORDANI HERMES;
- do 16º Ba Log (Tefé-AM), o Ten Cel SV INT (0114832942) LUCIANO LUIZ GOULART SILVA DIAS;
- do 17º Ba Log (Porto Velho-RO), o Cel QMB (0724666441) ROSSINALDO BEZERRA DA SILVA;
- do 1º B Log SI (Boa Vista-RR), o Cel INF (0204720940) HERBERT DE SOUZA LEMOS;
- do 2º B Log L (Campinas-SP), o Cel QMB (0204715544) VANDERSON GIACOMINI SAVIOLI;
- do 3º B Log (Belém-PA), o Cel CAV (0203295845) SÉRGIO WILSON DOS SANTOS;
- do 5º B Log (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0520569540) RONY CHRISTIAN NEITZKE;
- do 9º B Log (Santiago-RS), o Cel CAV (0203907845) FABIO DE MELO TORRES TEIXEIRA;
- do 10º B Log (Alegrete-RS), o Cel QMB (011559241) WILSON ANDRÉ BARREIROS RIBEIRO;
- do 16º B Log (Cascavel-PR), o Cel QMB (0204725949) CRISTIANO MAURI DA SILVA;
- do 16º B Log (Brasília-DF), o Ten Cel QMB (0113979744) VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES;
- do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0113974943) FULVIO AUGUSTO NASCIMENTO;
- do 23º B Log SI (Marabá-PA), o Cel QMB (0204723449) LEONARDO TOLEDO DE MELO RAMOS;
- do 25º B Log (Eit) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (011560645) ANTÔNIO CLÁUDIO DE SÁ MOREIRA;
- do 27º B Log (Curitiba-PR), o Cel QMB (0204720049) DOUGLAS FRANCISCO RAICOSKI JUNIOR;
- do 1º BAC (Goiania-GO), o Cel INF (0204741342) FABIO GLADZIK;
- do B Ap Op Esp (Goiania-GO), o Cel CAV (0204733042) ALLAN CAMILO RODRIGUES;
- do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel INF (0113978944) RICARDO DE AMORIM ARAUJO PEREIRA;
- do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel ART (0113971444) ANDERSON EUFRÁSIO DE OLIVEIRA;
- do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Cel INF (0590609533) ANDRÉ LUIZ GRENTESKI;
- do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel COM (0113981245) ANDERSON SILVEIRA LAGO;
- do Ba Av T (Taubaté-SP), o Ten Cel COM (0113979843) VINICIUS LACERDA VASQUEZ;
- do Nu 4º B Intg Mil (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130547144) NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO FILHO;
- do AGITEC (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0114576143) ALDÉLIO BUENO CALDEIRA;
- do EstE (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0195332838) VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA SANTOS;
- do EsEFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0204752646) EDSON AITA;
- do CPOR / R (Recife-PE), o Ten Cel CAV (0113991145) ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO;
- do BIBLEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0203905344) EDUARDO BISERRA ROCHA;
- do M N M 5 G M (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0186641317) SADY GUILHERME SCHMIDT JUNIOR;
- do BCSV/AMAN (Resende-RJ), o Cel INF (0203410840) ARTHUR LUIZ PALMEIRA LEITE;
- do AGCC (General Câmara-RS), o Ten Cel QEM Mec Armt (0130775943) NEI ALTIERI PEREIRA DOS SANTOS;
- do AGSP (Barueri-SP), o Cel QEM Erg Aer (0203690847) ELIEZER MELO DE SOUZA;
- do Pg R Mnt / 10º RM (Fortaleza-CE), o Cel QMB (011575247) LUIS FERNANDO GOUVEA;
- do CRO / 1º RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM FC (0204751341) RUI CUNHA MACEDO JÚNIOR;
- do CRO / 3º RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM FC (0115419640) RODRIGO PEREIRA LOPES;
- do CRO / 7º RM (Recife-PE), o Cel QEM FC (0112835648) BRUNO BEZERRA DE MELO;
- do CRO / 9º RM (Campo Grande-MS), o Cel QEM FC (0114576341) ANA MARIA ABREU JORGE TEIXEIRA;
- do CRO / 12º RM (Manaus-AM), o Ten Cel QEM FC (0115407546) MARCELO AUGUSTO DE MELO;
- do B Adm Ad/CMAN (Belém-PA), o Cel INF (0858426034) LUCIANO DA SILVA MELLO;
- do B Adm Ad/IBRAPUERA (São Paulo-SP), o Cel INF (0111021846) MARCIO WAKAI;
- do B Adm Ad/CMF (Brasília-DF), o Cel COM (0204752745) ERNESTO PASTIL NETO;
- do B Adm Ad/1º RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0110504489) PAULO SÉRGIO GOMES DE CARVALHO;
- do B Ad R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Cel INF (0195389234) RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA;
- do B Adm Cmdo Op Esp (Goiania-GO), o Cel INF (0111030045) JULIO CEZAR MEDEIROS DOS SANTOS;
- do B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Cel INF (0858351836) EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA;
- do B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel CAV (0111027843) EVALDO FORTUNATO CAMPOS;
- do PMZS (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0200221246) MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO;
- do H Mil A MANAUS (Manaus-AM), o Cel MED (0858633936) ALBINO JOSÉ DA CRUZ RENDEIRO;
- do H Ge BELÉM (Belém-PA), o Cel MED (0419869649) JOSÉ RICARDO LOPES;
- do H Ge JUÍZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), o Cel MED (1154970329) YAMAR EIRAS BAPTISTA;
- do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), o Cel ENG (0203684345) ALERANDRO LEAL FARIAS;

- do H Ge Sta Maria (Santa Maria-RS), o Cel QMB (0203691548) ERON PACHECO DA SILVA;
- do H Gu ALEGRETE (Alegrete-RS), o Maj MED (0131595647) FERNANDA FERREIRA FAGUNDES;
- do H Gu BAGE (Bagé-RS), o Cel QCO ENF (0115311136) WALDIR DE MEDEIROS COELHO JUNIOR;
- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), o Ten Cel MED (0130959844) RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT;
- do H Gu MARABÁ (Marabá-PA), o Ten Cel MED (0318838042) MARCIO RIBEIRO TOMIAZZO;
- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel DENT (0317614741) SERGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI;
- do H M R (Resende-RJ), o Cel MED (1275608337) JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR;
- do H Crmp (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0113857742) OCILENE VARGAS PEREIRA;
- do Pclm RN (Niterói-RJ), o Cel MED (0195487830) LEOPOLDO MONTEIRO VILLELA JUNIOR;
- do Pclm MPA (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0332183946) RICIERI LEANDRO BAZZAN;
- do IBEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0148276025) ALBERTO MAGNO COLARES;
- do CCEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel DENT (0196119432) RENATO ALVES DA ROCHA ALMEIDA;
- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel CAV (0926173949) MARCELO MATTOS MATHIAS PEREIRA;
- do CUF / CEAC (Juiz de Fora-MG), o Cel ART (0111051546) RONALDO DA SILVA PIRES;
- do CIMH (Três Barras-SC), o Ten Cel CAV (0114000144) WILSON CAVA; e
- do CISM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0111047346) JEFERSON MENEZES DA SILVA.

Gen Ex MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES

PORTARIA - C EX Nº 485, DE 12 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

- Nomear,**
- em** necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe, Diretor ou Prefeito das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:
- do 1º BIS (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0113969943) RUI CESAR RECH;
 - do 2º BIS (Belém-PA), o Ten Cel INF (0112687546) RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA RIBEIRO;
 - do 3º BIS (Barcelos-AM), o Maj INF (0130884141) RODRIGO MAGALHÃES;
 - do 24º BIS (São Luís-MA), o Ten Cel INF (0195456330) BRUNO KREPEK LEIROS PEDOTO;
 - do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS (Rio Branco-AC), o Ten Cel INF (0114803240) ELMIR LEANDRO MOREIRA XAVIER;
 - do Cmdo Fron RIO NEGRO / 5º BIS (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel INF (0114801947) CARLOS ROBERTO BRAZ JUNIOR;
 - do Cmdo Fron RONDONIA / 6º BIS (Guajará-Mirim-RO), o Ten Cel INF (0196637235) FLAVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE;
 - do Cmdo Fron RORAIMA / 7º BIS (Boa Vista-RR), o Ten Cel INF (0113997548) LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR;
 - do 2º BI Mtz (EJ) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (0113647846) MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO MONTEIRO;
 - do 9º BI Mtz (Pelotas-RS), o Ten Cel INF (0521386748) EDUARDO MENNA BARRETO;
 - do 14º BI Mtz (Ibobaíto dos Guararapes-PE), o Ten Cel INF (0187556139) JOEL CAJAZEIRA FILHO;
 - do 19º BI Mtz (São Leopoldo-RS), o Ten Cel INF (0114829740) CELSO BRASIL NASCIMENTO;
 - do 20º BI (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0520845546) GILSON TOMELIN;
 - do 22º BI (Palmas-TO), o Ten Cel INF (0113983746) EDMUR BENITES RAMOS;
 - do 25º BC (Teresina-PI), o Ten Cel INF (1275466736) SÉRGIO ROBERTO ROSAS TARBOSSI;
 - do 25º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113973747) FÁBIO DE SOUZA E SILVA;
 - do 28º BIL (Campinas-SP), o Ten Cel INF (0114813942) GUILHERME AUGUSTO MAGALHÃES AMARAL;
 - do 29º BIB (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF (1182732030) RAFAEL DE UZÉDA ALMEIDA PINTO;
 - do 30º BI Mec (Apucarana-PR), o Ten Cel INF (0114791346) ALEXANDRE PEREIRA FIGUEIREDO;
 - do 31º BI Mtz (Campina Grande-PB), o Ten Cel INF (0114816648) PABLO MOURA PINHEIRO;
 - do 32º BIL - Mth (Petrópolis-RJ), o Ten Cel INF (011291845) CARLOS OTÁVIO MACEDO DE SOUSA;
 - do 33º BI Mec (Cascavel-PR), o Ten Cel INF (0114818040) RODRIGO LIMA FRANÇA;
 - do 34º BI Mec (Foz do Iguaçu-PR), o Ten Cel INF (1382925337) FELPE RINOLDO COSENDEY;
 - do 36º BI Mec (Uberlândia-MG), o Ten Cel INF (0724569843) FELIPE ROSA BARROSO MAGNO;
 - do 37º BIL (Uls-SP), o Ten Cel INF (0130301146) CLEVERTON SANTOS DIAS;
 - do 40º BI (Crateús-CE), o Ten Cel INF (1010958849) ADRIANO MARTINELLI;
 - do 41º BI Mtz (Jataí-GO), o Ten Cel INF (0194285433) EDSON PAULO QUEIROZ SILVA DE SÁ;
 - do 44º BI Mtz (Cuiabá-MT), o Ten Cel INF (0114796048) LUIS FERNANDO TAVARES FERREIRA;
 - do 47º BI (Coxim-MS), o Ten Cel INF (0113634547) MARCUS VINICIUS ALVES FERREIRA;
 - do 55º BI (Montes Claros-MG), o Ten Cel INF (0124831647) HENRIQUE DE QUEIROZ HENRIQUES;
 - do 58º BI Mtz (Araguaças-GO), o Ten Cel INF (0113970248) WAGNER SIOUBERA MARÇAL;
 - do 59º BI Mtz (Maceió-AL), o Ten Cel INF (1010713343) ADELMO DE SOUSA CARVALHO FILHO;
 - do 80º (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0113978449) NÉLIO MOURA BERTOLINO;
 - do 1º BG (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (1275845335) ÉRICO MERCÊS SARAIVA DE AQUINO;
 - do 1º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130534241) GUSTAVO ANDRADE DE LIMA;
 - do 3º BPE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0114807340) RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA;
 - do 4º BPE (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130289846) VALMAR BARBOSA CATUNDA JÚNIOR;
 - do Cia Prec Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (0114458045) EVERTON PIMENTA REIS;
 - do 1ª Cia Inf (Paulo Afonso-BA), o Ten Cel INF (1010937249) VALDENOR MATIAS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR;
 - do 2ª Cia Fron (Porto Murtinho-MS), o Ten Cel INF (0858607930) DORGIVAL DAS NEVES FRANCO JUNIOR;
 - do 15ª Cia Inf Mtz (Guará-PR), o Ten Cel INF (0130549140) VÍTOR DE PAULA TARGUETA;
 - do 1º RC Mec (Itaquí-RS), o Maj CAV (0332601145) ANDERSON ESCOBAR VARGAS;
 - do 2º RC Mec (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0130538945) DIEGO PIPPI LORENZONI;
 - do 4º RCB (São Luiz Gonzaga-RS), o Ten Cel CAV (1126569043) DIEGO MORAIS DUARTE;





- do 4º RCC (Rosário do Sul-RS), o Maj CAV (0130890247) LUIS FELIPE MARTINS AGUIAR;
- do 5º RCC (Rio Negro-PR), o Ten Cel CAV (0927551646) DANIEL LONGHI CANEPPLE;
- do 5º RC Mec (Quaraá-RS), o Ten Cel CAV (0130540040) LUIZ GUSTAVO DIOGO RIBEIRO;
- do 8º RC Mec (Uruguaiana-RS), o Ten Cel CAV (0114795941) LUCIANO ARAUJO VIZZOTTO;
- do 9º RCB (São Gabriel-RS), o Ten Cel CAV (0130283948) CAMILO AUGUSTO DE LIMA MOTA;
- do 14º RC Mec (São Miguel do Oeste-SC), o Ten Cel CAV (0194350632) ANDRÉ GUSTAVO ALBUQUERQUE DA CUNHA;
- do 17º RC Mec (Ámambai-MS), o Ten Cel CAV (0114803547) ERIC CARLOS CORRÊA DA CRUZ;
- do 19º RC Mec (Santa Rosa-RS), o Ten Cel CAV (0114817042) PEDRO ANDRÉ PIMENTA LUCHOA;
- do 20º RCB (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (0114802440) DANIEL VARGAS DOS SANTOS;
- do 22 RCG (Rio de Janeiro-RJ), o Maj CAV (0317757342) ELVIS CRIS ANTUNES COELHO;
- do 3º RCG (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0317573947) EDERSON SASSO DA SILVA;
- do CA Sul (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0111437943) CARLOS EDUARDO DE MATOS BARBOSA;
- do 4º GAC L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel ART (0114829542) CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA COUTINHO DA SILVA;
- do 8º GAC Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114832744) LEONARDO DE ANDRÁDE ALVES;
- do 11º GAC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113067243) LUIZ HENRIQUE TAVARES NUNES;
- do 12º GAC (Jundiá-SP), o Ten Cel ART (0114793946) FÁBIO PIAI FORNASIN;
- do 13º GAC (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ART (0204993042) UBIRAJARA OLIVEIRA VIEIRA DAS NEVES;
- do 17º GAC (Natal-RN), o Ten Cel ART (0130295843) RENATO MACEDO BIONE DA SILVA;
- do 20º GAC L (Barueri-SP), o Ten Cel ART (0130546641) ILMAR UBIRATAN SALGADO LUZIA;
- do 22º GAC AP (Uruguaiana-RS), o Ten Cel ART (0113987143) MARCELO AUGUSTO GUAGLIANI COELHO;
- do 26º GAC (Guarapuava-PR), o Ten Cel ART (0130283542) LUIZ RENATO LARAIA PINHEIRO;
- do 29º GAC AP (Cruz Alta-RS), o Maj ART (1127270146) RICARDO COSTA DE ALMEIDA REGO;
- do 31º GAC (Esj) (Rio de Janeiro-RJ), o Maj ART (0130913148) FLÁVIO ZYLBERBERG BALBINO FIGUEIRA;
- do 32º GAC (Brasília-DF), o Ten Cel ART (0195241039) DIOGO CERSÓSIMO KRISTOSCHEK;
- do 6º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0130287743) LUCIANO LUBIANA;
- da EsAcOsAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130536345) DANIEL TENENBAUM DA SILVA;
- do 2º GAAAe (Praia Grande-SP), o Maj ART (0130887342) DANIEL RODRIGUES LOBO VIANNA;
- do 4º GAAe (Sete Lagoas-MG), o Ten Cel ART (0130542145) HIAN CARREIRO DA SILVA;
- do 11º GAAe (Brasília-DF), o Ten Cel ART (0112592942) JEFFERSON JÉSUS CAVALCANTI SILVA MENDES;
- do 1º BEC (Caicó-RN), o Ten Cel ENG (0114816242) MAURI SÁVIO ARAUJO VASCONCELOS;
- do 3º BEC (Picos-PI), o Ten Cel ENG (0114805344) JOSÉ ALEX DE SOUSA LEAL;
- do 4º BEC (Barreiras-BA), o Ten Cel ENG (0114803448) EREVEITON MARCOS KOSCIURESKI;
- do 1º BE Cmb (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ENG (0113981849) AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO;
- do 2º BE Cmb (Pindamonhangaba-SP), o Ten Cel ENG (0317857142) RICARDO TEIXEIRA MENEGATTO;
- do 4º BE Cmb (Itajubá-MG), o Ten Cel ENG (0114816549) OTACILIO GIOVANI LAGRANHA GOMES;
- do 6º BE Cmb (São Gabriel-RS), o Ten Cel ENG (0114817349) RAFAEL FARIAS;
- do 7º BE Cmb (Natal-RN), o Ten Cel ENG (0724721147) MARNOEL NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR;
- do 9º BE Cmb (Aquidauana-MS), o Ten Cel ENG (0130297641) FELIPE ARAUJO BARROS;
- do 12º BE Cmb Bld (Alegrete-RS), o Maj ENG (0130889249) MIGUEL ANGELO GUTERRES DALCIN;
- do 2º B Fv (Araguari-MG), o Ten Cel ENG (0130542947) ROMUALDO CRISANTO EURAZIO;
- do 1º B Com GE SI (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0130295348) ALFREDO FERRÃO DE OLIVEIRA JUNIOR;
- do 3º B Com (Porto Alegre-RS), o Ten Cel COM (0113990840) ALEXANDRE DA FONSECA NEPOMUCENO DE SOUZA;
- do 4º B Com (Recife-PE), o Ten Cel COM (0130535644) LEANDRO DE AMORIM PENHA;
- do 9º B Com GE (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0114807142) PAULO FERNANDO DE BARROS E SILVA FILHO;
- do B Es Com (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114802549) DARDANO DO NASCIMENTO MOTA;
- do CGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114795446) JOSELITO RODRIGUES DA SILVA;
- do 1º CTA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel COM (0130296346) MARCIO RICARDO HOFFMANN RECK;
- do 3º CTA (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM Tel (0114814940) JOSÉ EDUARDO FRANÇA;
- do 5º CT (Fortaleza-CE), o Ten Cel COM (0114792542) DAVIDSON JOSÉ DE CASTRO ALMEIDA;
- do BMSA (Rio de Janeiro-RJ), o Maj QMB (0130916141) LEANDRO DA ROSA DUQUE ESTRADA MEYER;
- do DC Mun (Paracambi-RJ), o Ten Cel QMB (0130543549) ANDERSON MENDES DIAS;
- do 5º CGCFex (Cumbica-PR), o Cel SV INT (0111549440) ROMULO NOGUEIRA LUCENA;
- do 7º CGCFex (Recife-PE), o Cel SV INT (0204722441) FÁBIO MAGALHÃES CUNHA;
- do 8º CGCFex (Belém-PA), o Cel SV INT (0204722748) FRANCISCO HOLIVAR PEREIRA CANUTO;
- do CECMA (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113637649) CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT;
- do B DOMPSA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130289143) RODRIGO TAVARES FERREIRA;
- do ECT (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130544141) MÁRCIO EDSON DE MATOS;
- do 2º B Sup (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0130538341) RAFAEL SILVA DOS SANTOS;
- do 3º B Sup (Nova Santa Rita-RS), o Ten Cel SV INT (0114816440) MURILO DA SILVEIRA GUERRA;
- do 9º B Sup (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0114798747) VINÍCIUS DAMASCENO DO NASCIMENTO;
- do 8º D Sup (Salvador-BA), o Ten Cel SV INT (0114812548) DEMIAN SANTOS DE OLIVEIRA;
- do 7º D Sup (Recife-PE), o Ten Cel SV INT (0130543143) FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA;
- do 8º D Sup (Belém-PA), o Ten Cel SV INT (0113962146) ANDRÉ LUIZ FRIGATO;
- do DSSA (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel SV INT (1010845343) CARLOS ERON DA COSTA SOUSA;
- da 16ª Ba Log (Tefé-AM), o Ten Cel QMB (0130534340) FABIO ERIKSON PEREIRA GOUVEIA;
- da 17ª Ba Log (Porto Velho-RO), o Maj CAV (0521886440) IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO;
- do 1º B Log SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel CAV (0113994743) FLAVIO CAULA AMÉRICO DOS REIS;
- do 2º B Log L (Cempinas-SP), o Ten Cel COM (0130543242) GUSTAVO CAMPOS ROSA;
- do 3º B Log (Bagé-RS), o Maj ENG (0434456448) FABRÍCIO MOURA DE FARIAS;
- do 5º B Log (Curitiba-PR), o Maj ART (0130888548) JOSÉ AUGUSTO VICENTE CASTEL;
- do 9º B Log (Santiago-RS), o Maj QMB (0419645544) IGOR CLEYTON DE SOUZA FIGUEIREDO;
- do 10º B Log (Alegrete-RS), o Ten Cel ENG (0113991541) ANDERSON MENDES DE CARVALHO;
- do 15º B Log (Cascavel-PR), o Ten Cel CAV (0113980940) ALLAN CARDOSO;
- do 16º B Log (Brasília-DF), o Maj QMB (0130574346) TIBÉRIO FERREIRA FIGUEIREDO;
- do 17º B Log L - Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel CAV (0130288145) ERSINO ALBANO DA SILVA JÚNIOR;
- do 23º B Log SI (Marabá-PA), o Ten Cel ENG (0858821234) JUCENIL DE JESUS FAUSTINO;
- do 25º B Log (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0308765346) DICK ESTEVAM LUCONI MARQUES;
- do 27º B Log (Cumbica-PR), o Maj CAV (0130880743) GUILHERME DE ARAUJO GRIGLIO;
- do 1º BAC (Goiânia-GO), o Ten Cel ART (0139409348) MAURO CESAR BARBOSA CID;
- do B Ad Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113983142) DANIEL MOURA SALES DE OLIVEIRA;
- do 1º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel CAV (0195383435) MARCOS PERES DE CASTRO;
- do 2º B Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel CAV (0858622038) ANDERSON ROCHA DA COSTA PEREIRA;
- do 4º B Av Ex (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130547748) ADILSON INÁCIO DE OLIVEIRA;
- do B Mnt Sup Av Ex (Taubaté-SP), o Ten Cel ART (1138241045) MARCO AURÉLIO VASQUES SILVA;
- da Ba Av T (Taubaté-SP), o Ten Cel SV INT (0114798846) WAGNER GONÇALVES DE SOUZA;
- do Nu 4º B Intlg MI (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0114791544) ANDERSON JOSÉ DE SOUZA;
- da AGITEC (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0115392144) ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE;
- da EsIE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130287246) TADEU JORDÃO BARRADAS;
- da ESEFex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114806144) LUIZ VINÍCIUS DE MIRANDA REIS;
- do CPOR / R (Recife-PE), o Ten Cel INF (0114791940) ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES;
- do BBLEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0204730147) FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO;
- do M N M S G M (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0204714646) LUCIANO ALLEVATO MAGALHÃES;
- do BCSV/AMAN (Resende-RJ), o Ten Cel INF (0113986046) LEONARDO AUGUSTO DE RESENDE;
- do AGGC (General Câmara-RS), o Ten Cel QEM Qmc (0130545742) REUEL LOPES DE PAULA;
- do AGSP (Barueri-SP), o Ten Cel QEM Mec Armt (0115422644) RIVELINO BARATA DE SOUSA BATISTA;
- do Pq R Mnt / 1º RM (Fortaleza-CE), o Ten Cel QMB (0114814445) JAMES FERNANDES DA CUNHA;
- da CRO / 1º RM (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM FC (0115377145) ANDRE CRUZ TEIXEIRA;
- da CRO / 3º RM (Porto Alegre-RS), o Maj QEM FC (0130493547) ADRIANO DE PAULA FONTAINHAS BANDEIRA;
- da CRO / 7º RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM FC (0115405441) MARCIO LEANDRO ALVES DE AREDES;
- da CRO / 9º RM (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM FC (0115419640) RODRIGO PEREIRA LOPES;
- do CRO / 12º RM (Manaus-AM), o Maj QEM FC (0130910847) FÁBIO BARROS DE SOUSA;
- da B Adm Ap/CMN (Belém-PA), o Cel INF (0858425937) LEANDRO DA SILVA MELLO;
- da B Adm Ap Ibrapuera (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0204713945) FREDERICO SOARES DE SOUZA;
- da B Adm Ap/CMF (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0130545148) MOACIR MENDONÇA LIMA;
- da B Adm Ap/1º RM (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0111567947) RODRIGO VALENTE GONÇALVES;
- da B Ap R Sorocaba (Sorocaba-SP), o Cel INF (0564995934) ANDRÉ PAULO MAURMANN;
- da B Adm Cmdo Op Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113964548) FERNANDO GUIMARÃES DE SIQUEIRA;
- da B Adm Gu João Pessoa (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0204744940) FELIPE RIBEIRO DA SILVA;
- da B Adm Gu Natal (Natal-RN), o Cel ART (0194546230) DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR;
- da PMZS (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203340245) ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO;
- do H M R A MANAUS (Manaus-AM), o Cel MED (0115373144) ALESSANDRO SARTORI THIES;
- do H Ge BELEM (Belém-PA), o Ten Cel MED (0131322943) DINALVA FERREIRA DA COSTA DO CARMO;
- do H Ge JUIZ DE FORA (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel FARM (0114494644) SANDRO PORCIUNCUA;
- do H Ge SALVADOR (Salvador-BA), o Cel ENG (0187684733) EMERSON DA SILVA MORAES;
- do H Ge Sta Maria (Santa Maria-RS), o Ten Cel MED (0318338042) MARGIO RIBEIRO TONIAZZO;
- do H Gu ALEGRETE (Alegrete-RS), o Maj MED (0737302349) ROSIMEIRE PAIVA BARBOSA LINS;
- do H Gu BAGE (Bagé-RS), o Maj FARM (0332851146) MACLEINE FRANTZ MACHADO;
- do H Gu JOÃO PESSOA (João Pessoa-PB), o Ten Cel MED (0131596041) KÁTIA VANUSA DE ALCANTARA QUEIROZ MENNA BARRETO;
- do H Gu MARABÁ (Marabá-PA), o Cel MED (0114949043) ANGELO BARLETTA NETO;
- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;
- do H M R (Resende-RJ), o Cel MED (0113884142) UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES;
- do H Cmp (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel DENT (0193512035) JOÃO ANDRE NOGUEIRA DIAS CARNEIRO;
- da Pdin MN (Niterói-RJ), o Ten Cel MED (011305849) ANDRÉIA MARTINELLI SOBRINHA;
- da Pdin MPA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED (0114772742) ISABEL CRISTINA CUNHA DELGADO;
- do IBEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0113883342) ANDRÉ LUIZ MERIAND FIGUEIREDO;
- da OCEX (Rio de Janeiro-RJ), o Cel DENT (0196145130) EDEGART LUIZ GONÇALVES PEREIRA;
- do CIBSB (Rosário do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0762847739) TARCÍSIO BRUNO FIGUEIREDO DO VALE;
- do CUF / CEAC (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0204727044) JEAN RICARDO SOUZA CRUZ;
- do CIMH (Três Barras-SC), o Ten Cel CAV (0520617242) ROBSON VANDERLU DE SÁ; e
- do CISM (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113968846) PAULO SANTORO JÚNIOR.

GEN EX MARCO ANTÔNIO FREIRE GOMES





(Continuação do BIEsp Nr 1, de 13/12/2022, do(a) CPOR/R)

Pag nº 2

Ten Cel ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 10768, de 13 de dezembro de 2022, da(o) DIV PES)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TRANSCRIÇÃO DO BOLETIM DO EXÉRCITO

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar

"Portaria Nr 485, de 12 MAIO 22, publicada no BE Nr 21, de 27 MAIO 22, **O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 ABR 06, e o Art 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996, alterado pelo Decreto Nr 8.514, de 3 SET 15 e considerando o disposto no Art 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 JUN 1999, com redação dada pela Lei Complementar Nr 136, de 25 AGO 10, resolve, **NOMEAR**, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho do cargo de Comandante da Organização militar abaixo relacionada, o seguinte oficial: do CPOR/R (Recife-PE), o Ten Cel Inf ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES."

Ten Cel ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 10770, de 13 de dezembro de 2022, da(o) DIV PES)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Pelo Diretor de Educação Superior Militar

No momento em que deixa o Comando do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (CPOR R), é com grata satisfação e por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao Ten Cel ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO.

Oriundo do Comando Militar do Nordeste (CMNE), em Recife - PE, o Ten Cel SERRÃO chegou ao CPOR R em dezembro de 2020, nomeado para o cargo de Comandante deste tradicional Estabelecimento de Ensino.

Militar inteligente, discreto, e justo em suas decisões, o Ten Cel SERRÃO imprimiu notável dinamismo aos processos existentes no Centro e focou no aprimoramento da missão precípua de formar os Aspirantes-a-Oficial da Reserva de 2ª Classe, deixando-os aptos a cumprir as árduas missões do oficial subalterno temporário e os deveres como cidadãos honrados e plenos de valores para a sociedade brasileira.

Sua vasta vivência como instrutor no Sistema de Educação do Exército possibilitou nortear o trabalho pelo profissionalismo e dedicação, sendo sempre proativo na solução oportuna de qualquer problema.

Militar com elevada capacidade de direção e controle, suas realizações à frente das duas turmas com as quais travou contato contribuíram de forma determinante para o alto padrão da formação dos jovens



(Continuação do BI Nr 185, de 13/12/2022, do(a) CPOR/R)

Pag nº 2122

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 10763, de 13 de dezembro de 2022, da(o) DIV PES)

b. FUNÇÃO

Assunção

Assumi, em 13 DEZ 22, o cargo e os encargos das funções de Comandante, Diretor de Ensino e Ordenador de Despesas, deste Estabelecimento de Ensino.

Ten Cel ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES

Em consequência:

- o Tesoureiro atualize o Rol dos Responsáveis; e
- os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 10766, de 13 de dezembro de 2022, da(o) DIV PES)

c. ADITAMENTO

Distribuição

Com o presente Boletim, está sendo distribuído o Aditamento Nr 185, de 13 DEZ 22, da Companhia de Comando e Serviços.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 10765, de 13 de dezembro de 2022, da(o) DIV PES)

d. TRANSCRIÇÃO DO BOLETIM DO EXÉRCITO

Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar

"PORTARIA Nr 584, de 12 MAIO 22, publicada no BE Nr 21, de 27 MAIO 22, Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar. O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 ABR 06, e o Art 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996, alterado pelo Decreto Nr 8.514, de 3 SET 15 e considerando o disposto no Art 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 JUN 1999, com redação dada pela Lei Complementar Nr 136, de 25 AGO 10, resolve **EXONERAR**, por necessidade do serviço, ex officio, do desempenho do cargo de Comandante da Organização Militar abaixo relacionada, o seguinte oficial: do CPOR/R (Recife-PE), o Ten Cel Cav ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO."

Ten Cel ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO

Em consequência, o Chefe da Div Pes e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 10764, de 13 de dezembro de 2022, da(o) DIV PES)



(Continuação do BI Nr 8, de 15/01/2024, do(a) CPOR/R)

(Nota n° 18099, de 15 de janeiro de 2024, da(o) DIV PES)

10) Apresentação - Por Término de Passagem de Função

Apresentou-se, em 15 JAN 24, por desistência de 01 (um) dia útil, do prazo concedido no BI Nr 006, de 10 JAN 24, para passagem da carga, do cargo e dos encargos da função de Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), deste Estabelecimento de Ensino.

Maj **ANDRÉ RICARDO SOARES**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota n° 18100, de 15 de janeiro de 2024, da(o) DIV PES)

11) Assunção

Assume, em 15 JAN 24, por desistência de 01 (um) dia útil, do prazo concedido no BI Nr 006, de 10 JAN 24, a função de Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), deste Estabelecimento de Ensino.

Maj **NÉLVIO AVILA DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Em consequência:

- o Tesoureiro atualize o Rol dos Responsáveis; e
- os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota n° 18101, de 15 de janeiro de 2024, da(o) DIV PES)

12) Apresentação - Por Término de Passagem de Função

Apresentou-se, em 12 JAN 24, por término do prazo de 04 (quatro) dias úteis, concedido no BI Nr 004, de 8 JAN 24, para passagem do cargo e dos encargos da função de Auxiliar da 2ª Seção, deste Estabelecimento de Ensino.

2º Sgt **JOÃO BATISTA PINTO GOMES JÚNIOR**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota n° 18103, de 15 de janeiro de 2024, da(o) DIV PES)

13) Assunção

Assumiu, em 12 JAN 24, a função de Auxiliar da 2ª Seção deste Estabelecimento de Ensino.

S Ten **RICARDO ALESSANDRO MANFRE SCHNEIDER**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota n° 18104, de 15 de janeiro de 2024, da(o) DIV PES)

14) Designação - Concessão de prazo



Comissão Permanente da Fase de Planejamento das Contratações do CPOR/R

1. Em acordo com a Lei-Nr 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como em conformidade com o disposto na IN SEGES Nr 58, de 8 de agosto de 2022 e a IN SEGES Nr 81, de 25 de novembro de 2022, designo a comissão permanente da fase de planejamento das contratações do CPOR/R, para fins de elaboração dos seguintes documentos da fase interna dos processos licitatórios:

- Requisição, pesquisa de preço, comparativo de preços, formalização da demanda, gerenciamento de risco, ETP e TR.

2. Os militares designados para a Comissão supracitada, são:

Maj NÉLVIO AVILA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente

1º Ten FRANCISCO DE SOUSA AMORIM

Presidente Substituto / Membro

1º Ten ADRIANO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE

Membro

2º Ten SÉRGIO HENRIQUE CESAR LOPES

Membro

2º Ten ERIVALDO DE OLIVEIRA SALES

Membro

2º Ten NICKOLAS MAC HAMILTON RENAUX ALVES

Membro

2º Ten ARTUR DANILO NOVAES DA SILVA

Membro

S Ten RICARDO ALESSANDRO MANFRE SCHNEIDER

Membro

S Ten JAILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES

Membro

S Ten GASPARE PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Membro

S Ten CARLOS GONZAGA FERREIRA DE RESENDE

Membro

S Ten PAULO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA

Membro

S Ten ALEX SANDER GAMA SILVEIRA

Membro

S Ten GENÉSIO FRANCISCO DE SOUSA JÚNIOR

Membro

1º Sgt CÁSSIO LUÍS VIEIRA DOS SANTOS

Membro

1º Sgt ROBSON DA SILVA SANTANA

Membro

1º Sgt MARQUES SERGIO CAVALCANTE DA SILVA

Membro

1º Sgt JOSÉ FELIPE DE FRANÇA PEREIRA

Membro

1º Sgt RODRIGO TEOFILU DA SILVA SANTOS

Membro

2º Sgt GEIVSON SANTANA ALVES

Membro



(Continuação do BI Nr 8, de 15/01/2024, do(a) CPOR/R)

2º Sgt GABRIEL DE LYRA JACOB

Membro

2º Sgt JOÃO BATISTA PINTO GOMES JÚNIOR

Membro

2º Sgt JOSÉ AGUINALDO BARBOSA JÚNIOR

Membro

2º Sgt TIAGO DE BARROS LIMA DUARTE PEREIRA

Membro

2º Sgt EDSON HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO

Membro

2º Sgt TONIGEL BATISTA

Membro

2º Sgt CLAUBER FREITAS DE ALMEIDA

Membro

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 18054, de 11 de janeiro de 2024, da(o) DIV ADM)

f. PLANO DE FÉRIAS

Alteração

De acordo com o Art. 443 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), autorizo a mudança do Plano de Férias relativo ao ano de 2023, publicado no BI Nr 162, de 26 OUT 23, do militar nominado, nas seguintes condições:

- **Período Anterior:**

- Período único de 30 (trinta) dias de férias: 15 JAN 24 até 13 FEV 24 (2º Período).

- **Novo Período:**

- Período único de 30 (trinta) dias de férias: 16 JAN 24 até 14 FEV 24 (Fora do Plano).

Cb Ef Profº RONALDO VILAR DA SILVA RODRIGUES

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 18070, de 13 de janeiro de 2024, da(o) DIV PES)

De acordo com o Art. 443 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), autorizo a mudança do Plano de Férias relativo ao ano de 2023, publicado no BI Nr 187, de 14 DEZ 23, do militar nominado, nas seguintes condições:

- **Período Anterior:**

- Período único de 30 (trinta) dias de férias: 15 JAN 24 até 13 FEV 24 (2º Período).

- **Novo Período:**

- Período único de 30 (trinta) dias de férias: 16 JAN 24 até 14 FEV 24 (Fora do Plano).

Cb Ef Profº LUCAS JOSE ALVES



Quartel em Recife-PE, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO FERREIRA BORGES - Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do CPOR do Recife

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 18065, de 12 de janeiro de 2024, da(o) DIV PES)

k. DESIGNAÇÃO

PREGOEIRO, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Designo o Pregoeiro, a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio, com a finalidade de operar os processos licitatórios a serem realizados por este Estb Ens, no período de 11 Jan 24 a 31 Dez 24, em conformidade com o Decreto Nr 11.246 de 27 de outubro de 2022.

Maj NÉLVIO AVILA DO NASCIMENTO JÚNIOR

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio.

1º Ten FRANCISCO DE SOUSA AMORIM

- Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio.

1º Ten ADRIANO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE

- Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio.

2º Ten LEVI BEZERRA DA SILVA

- Pregoeiro e Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio.

S Ten JAILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES

- Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio.

S Ten JEFERSON VANTROBA

- Pregoeiro e Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio.

2º Sgt GABRIEL DE LYRA JACOB

- Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio.

2º Sgt JOSÉ AGUINALDO BARBOSA JÚNIOR

- Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio.

3º Sgt ISABELLA RESENDE DE CARVALHO

- Pregoeira e Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio.

3º Sgt RITA DE CASSIA VITOR DE SOUZA

- Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio.

3º Sgt ALEX FELIPE BARBOSA DE OLIVEIRA

- Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providenciem as devidas Declarações de Bens e Rendas.

(Nota nº 18061, de 11 de janeiro de 2024, da(o) DIV ADM)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

a. REFERÊNCIA ELOGIOSA



2) ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO:

- "PORTARIA – 1ª Sch/EME/C Ex Nº 1.228, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 - Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023)";

- "PORTARIA – 1ª Sch/EME/C Ex Nº 1.229, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 - Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 1.203, de 5 de dezembro de 2023, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2025 (PCE-EB/2025)"; e

- "PORTARIA – 1ª Sch/EME/C Ex Nº 1.230, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 - Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 928, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024 (PCE-EB/2024)".

3) DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL:

- "PORTARIA – CPO/C Ex Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - Fixa os limites e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos quadros de acesso para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, em 31 de agosto de 2024".

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 18497, de 9 de fevereiro de 2024, da(o) DIV PES)

c. PROCESSO DE LICITAÇÃO

Autorização de Abertura de Licitação

Autorizo o início dos trabalhos licitatórios relativos aos Pregões Eletrônicos abaixo relacionados, com fulcro no Art. 17, combinado com o inciso I, do Art. 28, da Lei Nr 14.133/2021, conforme se segue:

Pregão Eletrônico - 01/2024 - Aquisição de material permanente (GCALC);

Pregão Eletrônico - 02/2024 - Aquisição de material para manutenção/reparação de bens imóveis; e

Pregão Eletrônico - 03/2024 - Aquisição de uniformes especiais.

Em consequência, o Chefe da Div Adm, o Chefe da SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 18503, de 9 de fevereiro de 2024, da(o) DIV ADM)

d. PLANO DE FÉRIAS

Alteração

De acordo com o Art. 443 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), autorizo a mudança do Plano de Férias relativo ao ano de 2023, publicado no BI Nr 162, de 26 OUT 23, do militar nominado, nas seguintes condições:

- Período Anterior:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64215**

Processo nº 64215.001676/2024-63

Assunto: Aquisição de material para manutenção/reparação de bens imóveis - CPOR/R.

Interessado: Centro de Preparação de Oficiais da Reserva.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1. O processo licitatório tem por objetivo a aquisição de material para manutenção/reparação de bens imóveis, a fim de atender as necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife e Organizações Militares Vinculadas.
2. A presente aquisição justifica-se por atender às necessidades apontadas pelo CPOR/R e demais Organizações Militares Vinculadas na aquisição de material para manutenção/reparação de bens imóveis, a fim de proporcionar uma adequada execução e um bom funcionamento das atividades e manter a normalidade das rotinas administrativas.
3. A contratação dos bens descritos no Estudo Técnico Preliminar encontra alinhamento com os Objetivos Estratégicos deste centro.
4. Os materiais a serem adquiridos serão empregados nas Divisões e Seções do CPOR/R e suas Organizações Militares Vinculadas, de maneira a assegurar o apoio às atividades administrativas desta Organização Militar.

Recife-PE, 12 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES

Data: 12/04/2024 12:17:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS MORAES – Ten Cel
Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 40/2024 **UASG** 160225 **Status** Rascunho **Editado por** GENESIO FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR

Título:

Observações:

Total de itens cotados: 42 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 79.800.8696

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478197 - Bloco De Concreto Comprimento: 20 CM, Largura: 10 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Pavimentação , Tipo: Intertravado Em Cimento , Características Adicionais: Resistência A Compressão) 35mpa	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.0900	R\$ 1.4220	R\$ 1.4400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 16,5401%		
Desvio Padrão: 0,2352		
Maior Preço: R\$ 1.7000		

Filtro Aplicado
 Data início: 31/08/2023
 Data fim: 30/12/2024

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	12500	Unidade	R\$ 1,6500	04/12/2023	Sim
2		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	37500	Unidade	R\$ 1,7000	04/12/2023	Sim
3		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 1,2300	25/10/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 1,0900	26/09/2023	Sim
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 1,4400	13/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

**Descrição do item**

601764 - Meio - Fio De Concreto Composição: Areia E Pedra Britada , Espessura: 15 CM, Peso: 50 KG, Dimensões: 80 X 30 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 17,0000

Média

R\$ 30,1550

● Médiana

R\$ 29,9500

Coeficiente de Variação: 26,5468%

Desvio Padrão: 8,0052

Maior Preço: R\$ 45,4700

Método de cálculo adotado: Médiana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	1998	Unidade	R\$ 24,0000	20/12/2023	Sim
2		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 34,2000	20/11/2023	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 35,4000	14/11/2023	Sim
4		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 20,0000	08/11/2023	Não
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 45,4700	30/10/2023	Sim
6		PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 33,7000	18/10/2023	Sim
7		PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 38,0000	12/09/2023	Sim
8		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 17,0000	15/08/2023	Sim
9		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6750	Unidade	R\$ 17,0000	15/08/2023	Sim
10		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 40,1000	14/08/2023	Sim
11		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 26,5000	02/08/2023	Sim
12		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	8505	Unidade	R\$ 26,5000	27/06/2023	Sim
13		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 30,9000	26/06/2023	Sim
14		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	7000	Unidade	R\$ 29,0000	15/05/2023	Sim
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 24,4000	19/04/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603798 - Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Calhetao 90 , Comprimento: 4,60 M, Largura: 1 M, Acabamento Superficial: Sem Amianto, Com Tecnologia Crfs (Cimento Reforçad , Espessura: 8 M	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana
 R\$ 30.0000 R\$ 91.7912 R\$ 57.1850

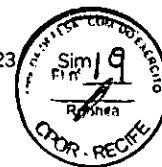
Coefficiente de Variação: 98,7023%
 Desvio Padrão: 90,6000
 Maior Preço: R\$ 440.0000



Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses
 Data início: 01/09/2023
 Data fim: 30/08/2024

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 53.9000	08/02/2024	Sim
2		PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 40.5800	08/02/2024	Sim
3		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 117.0000	29/01/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	690	Unidade	R\$ 306.6700	14/12/2023	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	840	Unidade	R\$ 165.9400	14/12/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1140	Unidade	R\$ 145.7700	14/12/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2720	Unidade	R\$ 62.6800	14/12/2023	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 58.0000	08/12/2023	Sim
9		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	840	Unidade	R\$ 47.5000	28/11/2023	Sim
10		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	840	Unidade	R\$ 58.9000	28/11/2023	Sim
11		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 145.5000	20/11/2023	Sim
12		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 440.0000	03/10/2023	Sim
13		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 80.0000	27/09/2023	Sim
14		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 60.0000	27/09/2023	Sim
15		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 45.0000	27/09/2023	Sim
16		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 48.0000	27/09/2023	Sim
17		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 43.0000	27/09/2023	Sim
18		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 40.0000	27/09/2023	Sim
19		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 33.0000	27/09/2023	Sim
20		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 30.0000	27/09/2023	Sim
21		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 56.3700	25/09/2023	Sim
22		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	687	Unidade	R\$ 52.2200	25/09/2023	Sim
23		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2063	Unidade	R\$ 52.2200	25/09/2023	Sim
24		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2445	Unidade	R\$ 48.3300	25/09/2023	Sim
25		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 96.9900	22/09/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item

271783 - Cumeeira Material: Fibrócimento, Tipo: Universal, Peso: 7.10 KG, Inclinação: 30 GRA, Aplicação: Acabamento Inclinação Telhado, Comprimento: 110 CM, Espessura: 6 MM, Largura: 48 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 41.6000

Média

R\$ 58.2293

● Mediana

R\$ 59.3300

Coefficiente de Variação: 20,1339%

Desvio Padrão: 11,7238

Maior Preço: R\$ 83.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 59.3300	20/02/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 42.0000	05/01/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 32.1500	28/12/2023	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 32.1500	28/12/2023	Não
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 49.9000	15/12/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	395	Unidade	R\$ 63.6000	13/12/2023	Não
7		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	762	Unidade	R\$ 52.0000	11/12/2023	Não
8		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1182	Unidade	R\$ 51.3500	11/12/2023	Não
9		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 48.8300	11/12/2023	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 54.9900	28/11/2023	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	574	Unidade	R\$ 51.8000	28/11/2023	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	625	Unidade	R\$ 49.9000	14/11/2023	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 62.5500	31/10/2023	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 47.1300	26/10/2023	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 33.1500	24/10/2023	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 33.1500	24/10/2023	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 69.0000	05/10/2023	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 50.5000	11/09/2023	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 59.9700	04/09/2023	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

20		gov.br	60	Unidade	R\$ 33.7700	03/08/2023	
21		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 64.4000	27/06/2023	
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 70.0000	27/06/2023	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	765	Unidade	R\$ 72.0000	19/06/2023	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	594	Unidade	R\$ 83.0000	19/06/2023	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	255	Unidade	R\$ 114.2000	19/06/2023	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	198	Unidade	R\$ 116.5300	19/06/2023	Não
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	373	Unidade	R\$ 44.3000	22/05/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4520	Unidade	R\$ 41.6000	05/05/2023	Sim



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
342555 - Caibro Largura: 6 CM, Espessura: 3 CM, Comprimento: 4	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 9,0909%
R\$ 9.2500	R\$ 10.1750	R\$ 10.1750	Desvio Padrão: 0,9250
			Maior Preço: R\$ 11.1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 9.2500	18/10/2023	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	970	Unidade	R\$ 11.1000	23/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602861 - Ponteira Material: Aço , Aplicação: Parafusadeira , Características Adicionais: 5 Peças Ph2 Acompanha Estojo , Tipo Ponta: Philips	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 46,7312%
R\$ 5.1900	R\$ 20.1114	R\$ 20.8000	Desvio Padrão: 9,3983
			Maior Preço: R\$ 36.9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 20.8000	26/02/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1.1400	16/01/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3.3500	16/01/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3.5800	16/01/2024	Não
5		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 25.9200	05/01/2024	Sim
6		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 21.6600	05/01/2024	Sim
7		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 50.1900	07/12/2023	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 52.9200	23/11/2023	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 36.9000	14/11/2023	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 5.1900	14/11/2023	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 144.0600	23/10/2023	Não
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 101.1400	23/10/2023	Não
13		PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 45.0000	05/10/2023	Não
14		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 355.0000	04/10/2023	Não
15		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 164.0000	04/10/2023	Não
16		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 36.0000	03/10/2023	Não
17		PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 155.6200	22/09/2023	Não
18		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 59.0000	20/09/2023	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3.3700	16/08/2023	Não
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 6.4900	10/08/2023	Não
21		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 49.9000	12/07/2023	Não
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11.4100	05/06/2023	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 18.9000	05/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item

604969 - Parafuso Fixação Telhado Material: Aço , Comprimento: 150 MM, Diâmetro: 1/4 POL, Características Adicionais: Com Porca E Arruela

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana
 R\$ 0,7600 R\$ 1.3038 R\$ 1.3500

Coefficiente de Variação: 29,3680%
 Desvio Padrão: 0,3829
 Maior Preço: R\$ 1.8000



Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1.0500	05/02/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 50.0000	22/12/2023	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1430	Unidade	R\$ 2.7400	14/12/2023	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1180	Unidade	R\$ 2.3600	14/12/2023	Não
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 1.2000	08/12/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 0,1800	06/11/2023	Não
7		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,0000	26/10/2023	Não
8		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1.4300	20/10/2023	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 1.8000	09/10/2023	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 24.9900	27/09/2023	Não
11		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1.7300	25/09/2023	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 319.6200	19/09/2023	Não
13		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	404	Unidade	R\$ 1.5000	14/09/2023	Sim
14		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 0,7600	08/09/2023	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 54,4600	08/09/2023	Não
16		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 6,1200	21/08/2023	Não
17		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 5,8000	21/08/2023	Não
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 1.5900	27/07/2023	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,1800	26/07/2023	Não
20		FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2.5000	21/07/2023	Não
21		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,9000	26/05/2023	Não
22		PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,8000	26/05/2023	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3,0000	16/05/2023	Não
24		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,8000	11/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8



Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612300 - Silicose Apresentação: Pastosa , Composição Quimica: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente , Tipo: Acético	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 12,4790%
R\$ 7.9500	R\$ 8.7467	R\$ 8.0000	Desvio Padrão: 1,0915
			Maior Preço: R\$ 10,2900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	137	Unidade	R\$ 10,2900	26/02/2024	Sim
2		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 69,0000	27/12/2023	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8,0000	30/11/2023	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22,9000	28/11/2023	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 28,0000	28/11/2023	Não
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 19,9500	16/11/2023	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 7,9500	16/11/2023	Sim
8		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 16,8000	07/11/2023	Não
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 19,9000	04/10/2023	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 19,5000	28/09/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
405922 - Revestimento Textura Tipo: Grafiato , Cor: Branca , Superfície Aplicação: Alvenaria , Método Aplicação: Desempenadeira Aço E Rolo , Rendimento: 15 M2/	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 29,2705%
R\$ 74,9800	R\$ 99,6150	R\$ 87,5000	Desvio Padrão: 29,1578
			Maior Preço: R\$ 148,4800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					



1		gov.br	180	Unidade	R\$ 64.8500	14/02/2024	
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	562	Unidade	R\$ 64.8500	14/02/2024	
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 148.4800	09/11/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 80.0000	06/07/2023	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 74.9800	28/06/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	730	Unidade	R\$ 95.0000	23/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
600729 - Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso, Classe Abrasão: Pei 5, Cor: Bege, Comprimento: 58 CM, Largura: 58 CM, Material: Cerâmica		Metro Quadrado	1
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 22,5496%
R\$ 28,7500	R\$ 41,5573	R\$ 40,5400	Desvio Padrão: 9,3710
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 62,2100

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Metro Quadrado	R\$ 30.0000	30/01/2024	Sim
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Metro Quadrado	R\$ 48.4900	12/12/2023	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	400	Metro Quadrado	R\$ 50.0000	17/11/2023	Sim
4		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	50	Metro Quadrado	R\$ 35.0000	13/11/2023	Sim
5		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	50	Metro Quadrado	R\$ 28.4200	13/11/2023	Não
6		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	50	Metro Quadrado	R\$ 28.7500	13/11/2023	Sim
7		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	450	Metro Quadrado	R\$ 35.0000	13/11/2023	Sim
8		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	450	Metro Quadrado	R\$ 28.4200	13/11/2023	Não
9		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	450	Metro Quadrado	R\$ 28.7500	13/11/2023	Não
10		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2625	Metro Quadrado	R\$ 19.0000	21/09/2023	Não
11		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	875	Metro Quadrado	R\$ 19.5000	21/09/2023	Não
12		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	1200	Metro Quadrado	R\$ 23.9900	19/09/2023	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Metro Quadrado	R\$ 62.2100	15/09/2023	Sim
14		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	750	Metro Quadrado	R\$ 28.0000	31/08/2023	Não
15		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2250	Metro Quadrado	R\$ 28.0000	31/08/2023	Não
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	750	Metro Quadrado	R\$ 28.0000	31/08/2023	Não
17		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2250	Metro Quadrado	R\$ 28.0000	31/08/2023	Não



18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10 Metro Quadrado	R\$ 20.0290	23/08/2023	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	400 Metro Quadrado	R\$ 40.5400	27/06/2023	Sim
20		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	400 Metro Quadrado	R\$ 40.9600	27/06/2023	Sim
21		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2000 Metro Quadrado	R\$ 28.3800	18/05/2023	Não
22		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1470 Metro Quadrado	R\$ 39.1900	04/05/2023	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	221 Metro Quadrado	R\$ 46.9900	27/04/2023	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1 Metro Quadrado	R\$ 10.384.8000	26/04/2023	Não
25		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	246 Metro Quadrado	R\$ 27.4977	14/04/2023	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Metro Quadrado	R\$ 22.8900	14/04/2023	Não
27		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20 Metro Quadrado	R\$ 38.1000	13/04/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

315173 - Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos, Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso, Características Adicionais: Colante De Uso Externo, Apresentação: Pó, Tipo: Ac Iii, Normas Técnicas: Nbr 14081

Unidade de Fornecimento

Saco 20 Quilograma

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 13.3900

Média

R\$ 26.1030

● Mediana

R\$ 24.8900

Coefficiente de Variação: 25,2913%

Desvio Padrão: 6,6018

Maior Preço: R\$ 42.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2580	Saco 20 Quilograma	R\$ 26.9800	02/04/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Saco 20 Quilograma	R\$ 31.9400	20/02/2024	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Saco 20 Quilograma	R\$ 40.9000	19/02/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Saco 20 Quilograma	R\$ 26.9000	16/02/2024	Sim
5		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	150	Saco 20 Quilograma	R\$ 36.0000	07/02/2024	Sim
6		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	278	Saco 20 Quilograma	R\$ 24.6900	11/03/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Saco 20 Quilograma	R\$ 50.0000	30/01/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2866	Saco 20 Quilograma	R\$ 21.2200	13/03/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Saco 20 Quilograma	R\$ 22.9500	29/01/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Saco 20 Quilograma	R\$ 35.4400	26/01/2024	Não
11		INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	400	Saco 20 Quilograma	R\$ 25.4000	23/01/2024	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

12		gov.br	400	Saco 20 Quilograma	R\$ 38,0000	15/01/2024	
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	935	Saco 20 Quilograma	R\$ 43,0000	15/01/2024	
14		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1200	Saco 20 Quilograma	R\$ 20,3000	09/01/2024	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Saco 20 Quilograma	R\$ 19,2900	05/01/2024	Sim
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Saco 20 Quilograma	R\$ 35,2800	29/12/2023	Não
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	380	Saco 20 Quilograma	R\$ 25,5000	26/12/2023	Não
18		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	245	Saco 20 Quilograma	R\$ 31,9900	26/12/2023	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Saco 20 Quilograma	R\$ 32,3200	21/12/2023	Não
20		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	10	Saco 20 Quilograma	R\$ 52,8000	20/12/2023	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2516	Saco 20 Quilograma	R\$ 31,2400	20/12/2023	Não
22		SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	80	Saco 20 Quilograma	R\$ 13,3900	18/12/2023	Sim
23		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	10	Saco 20 Quilograma	R\$ 45,9000	18/12/2023	Não
24		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 18,9900	15/12/2023	Sim
25		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Saco 20 Quilograma	R\$ 35,0000	13/12/2023	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	260	Saco 20 Quilograma	R\$ 19,5000	13/12/2023	Sim
27		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	25	Saco 20 Quilograma	R\$ 26,5000	12/12/2023	Sim
28		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 34,7375	12/12/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Saco 20 Quilograma	R\$ 38,4000	08/12/2023	Sim
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 27,0700	07/12/2023	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2250	Saco 20 Quilograma	R\$ 25,9600	30/11/2023	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 21,0000	28/11/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1250	Saco 20 Quilograma	R\$ 23,8000	28/11/2023	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Saco 20 Quilograma	R\$ 33,9900	28/11/2023	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Saco 20 Quilograma	R\$ 23,0000	24/11/2023	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 25,0900	23/11/2023	Sim
37		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	300	Saco 20 Quilograma	R\$ 33,3000	17/11/2023	Sim
38		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	4	Saco 20 Quilograma	R\$ 28,0000	17/11/2023	Sim
39		PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	95	Saco 20 Quilograma	R\$ 22,0200	17/11/2023	Sim
40		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	200	Saco 20 Quilograma	R\$ 23,6000	17/11/2023	Sim
41		COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - Compras.gov.br	200	Saco 20 Quilograma	R\$ 42,0000	16/11/2023	Sim
42		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	400	Saco 20 Quilograma	R\$ 30,0000	14/11/2023	Não
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Saco 20 Quilograma	R\$ 36,7000	10/11/2023	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					





44	I	gov.br	300	Saco 20 Quilograma	R\$ 25.9000	10/11/2023	
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 43.0000	09/11/2023	
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330	Saco 20 Quilograma	R\$ 31.3000	08/11/2023	Não
47	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Saco 20 Quilograma	R\$ 44.0000	06/11/2023	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Saco 20 Quilograma	R\$ 25.8000	31/10/2023	Não
49	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	10	Saco 20 Quilograma	R\$ 35.9900	26/10/2023	Não
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Saco 20 Quilograma	R\$ 26.0000	23/10/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item

466764 - Argamassa Composição: Cimento, Calcário E Aditivos, Características Adicionais: Antifungos E Impermeável, Tipo: Rejunte

Unidade de Fornecimento

Pacote 1 Quilograma

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2.9300

Média

R\$ 4.3786

● Mediana

R\$ 4.3700

Coefficiente de Variação: 22.9480%

Desvio Padrão: 1,0048

Maior Preço: R\$ 6.3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1900	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5.9000	17/01/2024	Não
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1800	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5.8000	17/01/2024	Não
3	I	PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2.9100	21/12/2023	Não
4	I	PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R\$ 7.0000	20/12/2023	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 7.4900	02/11/2023	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4.9300	02/11/2023	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2.9300	24/10/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4.6200	13/09/2023	Sim
9	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3.5000	31/08/2023	Sim
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	250	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4.0000	10/08/2023	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL S.JOSE DA BELA VISTA-SP - Compras.gov.br	750	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6.3000	10/08/2023	Sim
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	150	Pacote 1 Quilograma	R\$ 51.9200	01/08/2023	Não
13	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	40	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9.2000	26/05/2023	Não
		PREFEITURA DE FARROUPILHA -					

14		Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,3700	28/04/2023	
15		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,0100	27/03/2023	
16		PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	40	Pacote 1 Quilograma	R\$ 22,8750	21/03/2023	Não



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601421 - Luminária Tipo: Spot , Formato: Redondo , Tipo Lâmpada: Led , Posição Relativa: Embutir , Aplicação: Iluminação Direcionada , Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Temperatura De Cor: 6.400	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7.0000	R\$ 43,5467	R\$ 48,6600
Coeficiente de Variação: 55,1594%		
Desvio Padrão: 24,0201		
Maior Preço: R\$ 75,5700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,6666	28/02/2024	Não
2		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 20,0000	28/02/2024	Não
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,0000	27/02/2024	Sim
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 75,5700	24/01/2024	Sim
5		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 16,0000	17/01/2024	Não
6		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 57,7000	19/12/2023	Sim
7		INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,2700	18/12/2023	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 7,5700	01/12/2023	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 27,7000	01/12/2023	Sim
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 17,5000	29/11/2023	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,5000	17/11/2023	Não
12		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,5000	16/11/2023	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 63,8000	14/11/2023	Sim
14		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 8,0600	13/11/2023	Não
15		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1050	Unidade	R\$ 5,3100	13/11/2023	Não
16		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1025	Unidade	R\$ 4,6500	13/11/2023	Não
17		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,6500	13/11/2023	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					



18		gov.br	300	Unidade	R\$ 15.0000	23/10/2023	
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8.3800	23/10/2023	Não
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8.3800	23/10/2023	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 12.6700	09/10/2023	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 48.6600	04/10/2023	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11.2300	25/09/2023	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5.3000	14/09/2023	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 19.6700	01/09/2023	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27.6100	29/08/2023	Não
27		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 11.6800	23/08/2023	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5.0800	09/08/2023	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 277.6000	30/06/2023	Não
30		PREFEITURA DE CAPIVARI - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 19.7100	01/06/2023	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 15.0000	30/05/2023	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18.9900	04/04/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 13.2500	28/03/2023	Não
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21.9900	15/03/2023	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 21.9900	14/03/2023	Não
36		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7.6666	10/03/2023	Não
37		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13.1000	10/03/2023	Não
38		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 72.0000	02/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600901 - Luminária Tipo: Trilho Eletrificado , Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Formato: Reto , Cor: Preta , Quantidade Lâmpadas: 6 UN, Características Adicionais: 2 Trilhos Eletrificados Com 1m Cada, 6 Spots Preto , Dimensões: 120 X 120 X 120 MM, Aplicação: Iluminação Cênica. , Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Tipo Iluminação: Tonalidade Branca Fria , Temperatura De Cor: 6.000	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 226.4000	R\$ 242,3167	R\$ 227.1500
Coeficiente de Variação: 9.0714%		
Desvio Padrão: 21.9814		
Maior Preço: R\$ 273.4000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 18,2500	28/02/2024	Não
2		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 16,9000	28/02/2024	Não
3		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 65,1300	24/01/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 227,1500	31/10/2023	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 273,4000	19/10/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 226,4000	04/10/2023	Sim
7		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,0000	10/03/2023	Não
8		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17,4000	10/03/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item

462815 - Revestimento Piso Material: Porcelanato , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Acabamento: Polido , Cor Básica: Bege

Unidade de Fornecimento

Metro Quadrado

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 38,6000

Média

R\$ 51,3575

● Mediana

R\$ 50,2500

Coefficiente de Variação: 16,8739%

Desvio Padrão: 8,6660

Maior Preço: R\$ 68,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	890	Metro Quadrado	R\$ 52,0000	14/02/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2670	Metro Quadrado	R\$ 52,0000	14/02/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7660	Metro Quadrado	R\$ 43,7400	13/03/2024	Sim
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Metro Quadrado	R\$ 83,8800	16/01/2024	Não
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	278	Metro Quadrado	R\$ 49,5000	26/12/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1050	Metro Quadrado	R\$ 53,9000	20/12/2023	Sim
7		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	800	Metro Quadrado	R\$ 176,0000	19/12/2023	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 74,4900	06/12/2023	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 80,7200	06/12/2023	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Metro Quadrado	R\$ 39,9900	28/11/2023	Sim
11		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 99,8900	17/11/2023	Não
12		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 105,0000	17/11/2023	Não
13		FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	600	Metro Quadrado	R\$ 70,0000	16/11/2023	Não



14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Metro Quadrado	R\$ 43.9000	10/11/2023	
15		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 93.9200	16/10/2023	
16		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 97.6000	16/10/2023	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 70.0000	10/10/2023	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Metro Quadrado	R\$ 77.0000	10/10/2023	Não
19		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2000	Metro Quadrado	R\$ 26.0000	29/09/2023	Não
20		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2000	Metro Quadrado	R\$ 24.7000	29/09/2023	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Metro Quadrado	R\$ 38.6000	18/09/2023	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3970	Metro Quadrado	R\$ 44.9000	05/09/2023	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Metro Quadrado	R\$ 29.9900	29/08/2023	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Metro Quadrado	R\$ 60.0000	18/08/2023	Sim
25		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	200	Metro Quadrado	R\$ 45.0000	07/08/2023	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Metro Quadrado	R\$ 68.0000	04/08/2023	Sim
27		PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	462	Metro Quadrado	R\$ 35.9000	28/07/2023	Não
28		PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	600	Metro Quadrado	R\$ 26.9000	28/07/2023	Não
29		PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	600	Metro Quadrado	R\$ 37.0000	28/07/2023	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Metro Quadrado	R\$ 44.0000	26/07/2023	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Metro Quadrado	R\$ 44.0000	26/07/2023	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Metro Quadrado	R\$ 44.0000	26/07/2023	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2090	Metro Quadrado	R\$ 42.9000	26/07/2023	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Metro Quadrado	R\$ 68.4000	07/07/2023	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Metro Quadrado	R\$ 62.0000	28/06/2023	Sim
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Metro Quadrado	R\$ 48.5000	19/06/2023	Não
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3400	Metro Quadrado	R\$ 48.5000	19/06/2023	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Metro Quadrado	R\$ 99.4700	26/05/2023	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Metro Quadrado	R\$ 51.0000	22/05/2023	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Metro Quadrado	R\$ 68.0000	17/05/2023	Não
41		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Metro Quadrado	R\$ 58.0000	11/05/2023	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Metro Quadrado	R\$ 58.0000	05/05/2023	Sim
43		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1000	Metro Quadrado	R\$ 47.0000	19/04/2023	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 64.0000	17/04/2023	Sim
45		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Metro Quadrado	R\$ 68.5000	17/03/2023	Não

46 | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br
47 | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br

250 Metro Quadrado
750 Metro Quadrado

R\$ 49.1900 13/03/2023
R\$ 49.1900 13/03/2023



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item

478326 - Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 62 CM, Comprimento: 62 CM, Acabamento: Rústico , Características Adicionais: Pei 5

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Metro Quadrado

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 42,7349%

R\$ 23.0000

R\$ 56.3333

R\$ 67.0000

Desvio Padrão: 24,0740

Maior Preço: R\$ 79.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2430	Metro Quadrado	R\$ 20.0000	30/11/2023	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Metro Quadrado	R\$ 67.0000	29/08/2023	Sim
3		CAMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA - Compras.gov.br	1750	Metro Quadrado	R\$ 23.0000	21/08/2023	Sim
4		CAMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA - Compras.gov.br	23250	Metro Quadrado	R\$ 23.0000	21/08/2023	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Metro Quadrado	R\$ 79.0000	15/08/2023	Sim
6		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	800	Metro Quadrado	R\$ 6.7500	13/04/2023	Não
7		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	2000	Metro Quadrado	R\$ 14.9500	13/04/2023	Não

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item

444389 - Revestimento Piso Material: Porcelanato , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Tipo: Retificado

Unidade de Fornecimento

Quantidade

Metro Quadrado

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 17,8152%

R\$ 33.6000

R\$ 47.5756

R\$ 45.7000

Desvio Padrão: 8,4757

Maior Preço: R\$ 60.9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2360	Metro Quadrado	R\$ 58.1000	14/02/2024	Sim



2	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750 Metro Quadrado	R\$ 60.9900	14/02/2024	
3	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1170 Metro Quadrado	R\$ 52.3900	14/02/2024	Sim
4	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1080 Metro Quadrado	R\$ 42.1300	14/02/2024	Sim
5	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8800 Metro Quadrado	R\$ 52.3900	14/02/2024	Não
6	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10100 Metro Quadrado	R\$ 42.1300	14/02/2024	Não
7	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120 Metro Quadrado	R\$ 49.9000	01/02/2024	Não
8	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000 Metro Quadrado	R\$ 56.8000	30/01/2024	Não
9	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000 Metro Quadrado	R\$ 56.8000	30/01/2024	Não
10	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800 Metro Quadrado	R\$ 49.0000	29/01/2024	Não
11	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	94 Metro Quadrado	R\$ 56.4000	27/12/2023	Não
12	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000 Metro Quadrado	R\$ 29.9000	26/12/2023	Não
13	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	700 Metro Quadrado	R\$ 437.0000	22/12/2023	Não
14	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 Metro Quadrado	R\$ 80.4204	29/11/2023	Não
15	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1250 Metro Quadrado	R\$ 54.6000	28/11/2023	Não
16	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900 Metro Quadrado	R\$ 33.6000	24/11/2023	Sim
17	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	51000 Metro Quadrado	R\$ 1.0000	24/11/2023	Não
18	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	200 Metro Quadrado	R\$ 85.0000	17/11/2023	Não
19	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100 Metro Quadrado	R\$ 101.0000	17/11/2023	Não
20	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Metro Quadrado	R\$ 15.8000	31/10/2023	Não
21	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47 Metro Quadrado	R\$ 68.9000	31/10/2023	Não
22	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	776 Metro Quadrado	R\$ 67.9900	26/10/2023	Não
23	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	350 Metro Quadrado	R\$ 63.9500	26/10/2023	Não
24	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	2328 Metro Quadrado	R\$ 48.9000	26/10/2023	Não
25	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1050 Metro Quadrado	R\$ 48.9000	26/10/2023	Não
26	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	880 Metro Quadrado	R\$ 49.4000	25/10/2023	Não
27	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	860 Metro Quadrado	R\$ 44.8000	25/10/2023	Não
28	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400 Metro Quadrado	R\$ 39.9000	24/10/2023	Sim
29	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800 Metro Quadrado	R\$ 39.9000	24/10/2023	Não
30	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	200 Metro Quadrado	R\$ 93.9100	16/10/2023	Não
31	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100 Metro Quadrado	R\$ 93.9000	16/10/2023	Não
32	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	600 Metro Quadrado	R\$ 33.0000	10/10/2023	Não
33	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40 Metro Quadrado	R\$ 54.0000	02/10/2023	Não
34	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Metro Quadrado	R\$ 37.9000	02/10/2023	Não
35	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60 Metro Quadrado	R\$ 93.5000	29/09/2023	Não
	COMANDO DA MARINHA - Compras.				

36		gov.br	400 Metro Quadrado	R\$ 45.7000	28/09/2023	Sim
37		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	1 Metro Quadrado	R\$ 19.571.2000	26/09/2023	Não
38		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100 Metro Quadrado	R\$ 58.9000	06/09/2023	Não
39		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200 Metro Quadrado	R\$ 45.3000	06/09/2023	Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2870 Metro Quadrado	R\$ 44.9000	05/09/2023	Não
41		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	750 Metro Quadrado	R\$ 51.0000	31/08/2023	Não
42		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2250 Metro Quadrado	R\$ 51.0000	31/08/2023	Não
43		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	750 Metro Quadrado	R\$ 48.0000	31/08/2023	Não
44		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2250 Metro Quadrado	R\$ 48.0000	31/08/2023	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	320 Metro Quadrado	R\$ 71.3000	31/08/2023	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Metro Quadrado	R\$ 32.7500	29/08/2023	Não
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Metro Quadrado	R\$ 42.9300	24/08/2023	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120 Metro Quadrado	R\$ 38.5300	03/08/2023	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450 Metro Quadrado	R\$ 52.4400	03/08/2023	Sim
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25 Metro Quadrado	R\$ 129.0000	11/07/2023	Não



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item

478342 - Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso, Classe Abrasão: Pei 3, Cor: Azul Royal, Comprimento: 10 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Esmaltada, Material: Cerâmica

Unidade de Fornecimento

Metro Quadrado

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 13.8000

Média

R\$ 38,3860

● Mediana

R\$ 33,9400

Coefficiente de Variação: 41,3672%

Desvio Padrão: 15,8792

Maior Preço: R\$ 63,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	480	Metro Quadrado	R\$ 33,9500	06/02/2024	Sim
2		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	580	Metro Quadrado	R\$ 50,6000	04/01/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	45	Metro Quadrado	R\$ 63,9000	25/09/2023	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	570	Metro Quadrado	R\$ 58,8500	22/09/2023	Sim
5		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Metro Quadrado	R\$ 49,9000	16/08/2023	Sim
6		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1084	Metro Quadrado	R\$ 33,9300	07/06/2023	Sim
7		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	3254	Metro Quadrado	R\$ 33,9300	07/06/2023	Sim



8	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	3000 Metro Quadrado	R\$ 23.3333	13/04/2023	
9	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	3000 Metro Quadrado	R\$ 21.6666	13/04/2023	
10	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	5000 Metro Quadrado	R\$ 13.8000	13/04/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478341 - Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 3 , Cor: Branca , Comprimento: 10 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Esmaltada , Material: Cerâmica	Metro Quadrado	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 14,3235%
R\$ 33.9500	R\$ 42.2125	R\$ 43.0000	Desvio Padrão: 6,0463
			Maior Preço: R\$ 48,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	480	Metro Quadrado	R\$ 33.9500	06/02/2024	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	500	Metro Quadrado	R\$ 48.9000	23/01/2024	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	860	Metro Quadrado	R\$ 47.0000	15/01/2024	Sim
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	500	Metro Quadrado	R\$ 39.0000	15/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610569 - Ripa Material: Madeira , Espécie: Pinus , Comprimento: 3 M, Largura: 5 CM, Espessura: 2,5 C	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 40,2218%
R\$ 5.9900	R\$ 9,0533	R\$ 7,0000	Desvio Padrão: 3,6414
			Maior Preço: R\$ 14,1700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 25.1000	08/12/2023	Não
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 14.1700	08/12/2023	Sim

3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5.9900	06/12/2023	
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 24.7500	14/11/2023	
5	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	1825	Unidade	R\$ 25.8000	06/11/2023	Não
6	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	5475	Unidade	R\$ 25.8000	06/11/2023	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7.0000	17/10/2023	Sim



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item

453779 - Verniz Acabamento: Brilhante . Cor: Incolor . Aplicação: Madeira . Características Adicionais: Secagem Rápida . Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So

Unidade de Fornecimento Quantidade

Galão 3,6 Litro 1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 14.1590%
R\$ 73.1900	R\$ 90.1033	R\$ 93.1200	Desvio Padrão: 12.7577
			Maior Preço: R\$ 104.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	211	Galão 3,6 Litro	R\$ 93.1200	27/12/2023	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Galão 3,6 Litro	R\$ 104.0000	14/09/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Galão 3,6 Litro	R\$ 73.1900	28/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item

478926 - Adesivo Uso Geral Aplicação: Selante . Características Adicionais: Adesivo E Catalizador . Apresentação: Líquido . Composição: Á Base De Poliuretano

Unidade de Fornecimento Quantidade

Unidade 1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 73.6013%
R\$ 13.9900	R\$ 52.9950	R\$ 52.9950	Desvio Padrão: 39.0050
			Maior Preço: R\$ 92.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Data início: 03/04/2023
Data fim: 01/04/2024

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 92.0000	22/09/2023	Sim



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item

466169 - Caibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Maçaranduba ,
Largura: 5 CM, Espessura: 6 CM, Comprimento: 6 M,
Características Adicionais: Extra Bruto

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 63.7827%
R\$ 10.0000	R\$ 62.6278	R\$ 54.0000	Desvio Padrão: 39.9457
			Maior Preço: R\$ 148.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 148.0000	15/02/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 110.0000	02/02/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 37.4500	20/12/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1480	Unidade	R\$ 52.7000	28/11/2023	Sim
5		INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 68.0000	07/11/2023	Sim
6		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 28.5000	31/08/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 55.0000	25/08/2023	Sim
8		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 10.0000	28/06/2023	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	770	Unidade	R\$ 54.0000	05/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item

342378 - Suporte Calha Material: Pvc - Cloreto De Polivinila ,
Referência: 32198813 , Aplicação: Drenagem Predial , Normas
Técnicas: Dn 125

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 75.5066%
R\$ 1.0000	R\$ 35.4989	R\$ 22.5000	Desvio Padrão: 26.8040
			Maior Preço: R\$ 99.9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 43.8200	20/12/2023	
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 31.6100	12/12/2023	Sim
3		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 79.9000	11/12/2023	Sim
4		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 69.9000	11/12/2023	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 33.9000	13/11/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	305	Unidade	R\$ 14.3900	13/11/2023	Sim
7		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 22.0000	08/11/2023	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	227	Unidade	R\$ 21.9500	27/10/2023	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 10.0000	13/09/2023	Sim
10		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 68.5000	23/08/2023	Sim
11		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19.9000	16/08/2023	Sim
12		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 9.7865	09/08/2023	Sim
13		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11.4793	09/08/2023	Sim
14		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 60.5780	09/08/2023	Sim
15		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 50.0000	09/08/2023	Sim
16		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11.7200	09/08/2023	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4091	Unidade	R\$ 18.2700	27/07/2023	Sim
18		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 79.9000	21/06/2023	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	437562	Unidade	R\$ 1.0000	14/06/2023	Sim
20		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 38.9700	24/05/2023	Sim
21		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 18.0000	10/05/2023	Sim
22		PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 99.9000	27/04/2023	Sim
23		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 23.0000	26/04/2023	Sim
24		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 13.5000	25/04/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item

341991 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Bocal , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125 X 88

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 47.5800

Média

R\$ 59,0676

● Mediana

R\$ 56.9700

Coefficiente de Variação: 19,9223%

Desvio Padrão: 11,7676

Maior Preço: R\$ 83,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 68.6200	08/11/2023	Sim
2		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 48.8300	26/10/2023	Sim
3		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 57.1930	09/08/2023	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 47.5800	15/06/2023	Sim
5		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 56.9700	24/05/2023	Sim
6		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 83.0000	26/04/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 51.2800	17/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do item

341979 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Joelho 60 POL; Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 88

Unidade de Fornecimento

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 24,8956%

R\$ 17.9800

R\$ 23.9400

R\$ 23.9400

Desvio Padrão: 5,9600

Maior Preço: R\$ 29.9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 29.9000	05/10/2023	Sim
2		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17.9800	22/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Descrição do item

341994 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Emenda , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125

Unidade de Fornecimento

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 16,8356%

R\$ 24.9800

R\$ 34.2975

R\$ 36.4200

Desvio Padrão: 5,7742

Maior Preço: R\$ 39,3700

Método de cálculo adotado: Mediana



Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1107	Unidade	R\$ 24.9800	27/10/2023	Sim
2		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 38.8500	09/08/2023	Sim
3		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 33.9900	24/05/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 39.3700	17/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
341995 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Cabeceira Direita , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 52.1526%
R\$ 13.2800	R\$ 22.1458	R\$ 16.6517	Desvio Padrão: 11.5496
			Maior Preço: R\$ 42.0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	187	Unidade	R\$ 42.0000	27/10/2023	Sim
2		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17.1033	09/08/2023	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16.2000	15/06/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 13.2800	17/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
341996 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Cabeceira Esquerda , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 11.9277%
R\$ 17.1496	R\$ 19.7599	R\$ 19.2700	Desvio Padrão: 2.3569
			Maior Preço: R\$ 22.8600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------



1		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,1496	09/08/2023	
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 22.8600	15/06/2023	
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 19,2700	17/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
342231 - Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Calha, Drenagem Predial . Cor: Branca , Características Adicionais: Condutor Circular , Comprimento: 3 M, Referência: Dn 88	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 61,6213%
R\$ 3.2500	R\$ 80,6525	R\$ 89,5800	Desvio Padrão: 49,6991
			Maior Preço: R\$ 140,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 80,0000	01/12/2023	Sim
2		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 140,2000	09/08/2023	Sim
3		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 99,1600	09/08/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 3,2500	17/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
609322 - Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 21	Pacote 1 Quilograma	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 25,9583%
R\$ 11,0000	R\$ 16,1771	R\$ 14,0000	Desvio Padrão: 4,1993
			Maior Preço: R\$ 22,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,0000	05/01/2024	Sim
2		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Pacote 1 Quilograma	R\$ 22,0000	18/12/2023	Sim
3		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,1600	06/12/2023	Sim
4		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Pacote 1 Quilograma	R\$ 14,0000	20/11/2023	Sim



5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	398	Pacote 1 Quilograma	R\$ 12.6000	24/10/2023	
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Pacote 1 Quilograma	R\$ 21.4800	23/10/2023	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Pacote 1 Quilograma	R\$ 19.0000	22/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443318 - Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 8,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 39,8960%
R\$ 4,2400	R\$ 11,1485	R\$ 11,7879	Desvio Padrão: 4,4478
			Maior Preço: R\$ 17,1226

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 12,1700	01/12/2023	Sim
2		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 14,7700	23/11/2023	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10,0000	22/11/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,2400	26/09/2023	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,4800	17/08/2023	Sim
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 15,0000	27/07/2023	Sim
7		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,4057	22/06/2023	Sim
8		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 17,1226	22/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443319 - Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 10 MM, Normas Técnicas: Din 340	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 100,3289%
R\$ 1,8200	R\$ 24,7216	R\$ 19,1900	Desvio Padrão: 24,8029
			Maior Preço: R\$ 90,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses



Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 4.5800	04/12/2023	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 23.1400	01/12/2023	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 19.1900	23/11/2023	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 16.0000	22/11/2023	Sim
5	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 90.0000	10/08/2023	Sim
6	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.8200	07/08/2023	Sim
7	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 34.1981	22/06/2023	Sim
8	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19.9623	22/06/2023	Sim
9	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 13.6038	22/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443312 - Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss : Diâmetro Nominal: 5,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 65,3456% Desvio Padrão: 3,1856 Maior Preço: R\$ 10.6300
R\$ 1.3000	R\$ 4.8750	R\$ 4.7150	
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 6.5000	01/12/2023	Sim
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.3000	23/11/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4.4400	26/09/2023	Sim
4	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10.6300	10/08/2023	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	594	Unidade	R\$ 1.3900	14/06/2023	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC., CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	265	Unidade	R\$ 4.9900	04/04/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 35

**Descrição do item**

443311 - Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 3,0 MM, Normas Técnicas: Din 340

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 81,5614%

R\$ 0,5700

R\$ 2,7974

R\$ 1,6900

Desvio Padrão: 2,2816

Maior Preço: R\$ 7,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 0,5700	16/01/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 4,3800	01/12/2023	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,6900	06/11/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 0,8500	26/09/2023	Sim
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	174	Unidade	R\$ 7,0000	05/09/2023	Sim
6		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,3019	10/08/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	539	Unidade	R\$ 0,7900	14/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.**Item: 36****Descrição do item**

443316 - Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 6,0 MM, Normas Técnicas: Din 340

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 72,1427%

R\$ 1,4800

R\$ 7,3952

R\$ 8,8500

Desvio Padrão: 5,3351

Maior Preço: R\$ 15,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,4800	16/01/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 8,8500	01/12/2023	Sim
3		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1,9200	23/11/2023	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,3000	26/09/2023	Sim
5		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,2700	10/08/2023	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO					

6		ESP.SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 11.0000	27/07/2023	
7		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9.5472	22/06/2023	
8		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15.5000	22/06/2023	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	604	Unidade	R\$ 1.6900	14/06/2023	Sim



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 37

Descrição do item **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

390022 - Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas /Marquises , Etc. , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso

Lata 18 Litro 1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 14,6393%
R\$ 90.0000 R\$ 109.3933 R\$ 108.9600 Desvio Padrão: 16,0144
Maior Preço: R\$ 129.2200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inclso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	35	Lata 18 Litro	R\$ 108.9600	07/02/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Lata 18 Litro	R\$ 129.2200	30/10/2023	Sim
3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Lata 18 Litro	R\$ 90.0000	19/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 38

Descrição do item **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**

377240 - Manta Asfáltica Composição: Polietileno , Comprimento: 10 M, Largura: 1 M, Espessura: 3 MM, Aplicação: Impermeabilização

Unidade 1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 19,3143%
R\$ 184.3000 R\$ 272.2975 R\$ 290.6200 Desvio Padrão: 52,5923
Maior Preço: R\$ 323.6500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inclso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 288.2000	16/11/2023	Sim
2		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 293.0400	08/11/2023	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -					

3		Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 323.6500	05/10/2023
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 184.3000	14/04/2023



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 39

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611001 - Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Largura: 200 MM, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado , Cor: Branca	Metro Quadrado	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 58,5544%
R\$ 14,3700	R\$ 29,2475	R\$ 24,4800	Desvio Padrão: 17,1257
			Maior Preço: R\$ 72,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Metro Quadrado	R\$ 30,4000	11/03/2024	Sim
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	600	Metro Quadrado	R\$ 72,2500	19/02/2024	Sim
3		PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	1500	Metro Quadrado	R\$ 17,3700	21/12/2023	Sim
4		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	300	Metro Quadrado	R\$ 30,6300	20/12/2023	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	300	Metro Quadrado	R\$ 20,0000	14/11/2023	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Metro Quadrado	R\$ 24,0000	02/11/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Metro Quadrado	R\$ 24,9600	02/11/2023	Sim
8		PREFEITURA DE FARROUPILHA - Compras.gov.br	600	Metro Quadrado	R\$ 14,3700	21/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
611483 - Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6 M MM, Características Adicionais: Emenda Para Forro Pvc , Tipo: H, Aplicação: Forro Teto	Metro Quadrado	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 87,0827%
R\$ 18,2400	R\$ 62,8800	R\$ 30,4000	Desvio Padrão: 54,7576
			Maior Preço: R\$ 140,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ - SC - Compras.gov.br	200 Metro Quadrado	R\$ 30.4000	14/11/2023	
2	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	10 Metro Quadrado	R\$ 140.0000	26/09/2023	
3	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	12 Metro Quadrado	R\$ 18.2400	26/09/2023	Sim



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 41

Descrição do item

480501 - Forro Teto Material: Lã De Vidro , Comprimento: 1.250 MM, Largura: 625 MM, Espessura: 12 MM, Características Adicionais: Borda Reta , Aplicação: Forro Teto

Unidade de Fornecimento Quantidade

Metro Quadrado 1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 71,5112%
R\$ 66,8200	R\$ 111,2367	R\$ 72,5000	Desvio Padrão: 79,5467
			Maior Preço: R\$ 287,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	56	Metro Quadrado	R\$ 66,8200	17/08/2023	Sim
2		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	100	Metro Quadrado	R\$ 287,6000	04/08/2023	Sim
3		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	500	Metro Quadrado	R\$ 98,0000	11/07/2023	Sim
4		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1000	Metro Quadrado	R\$ 70,0000	11/07/2023	Sim
5		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1000	Metro Quadrado	R\$ 75,0000	11/07/2023	Sim
6		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	10000	Metro Quadrado	R\$ 70,0000	11/07/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 42

Descrição do item

237554 - Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 244 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M

Unidade de Fornecimento Quantidade

Unidade 1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 28,4211%
R\$ 51,8500	R\$ 81,2597	R\$ 77,8800	Desvio Padrão: 23,0949
			Maior Preço: R\$ 144,1900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		UNIVERSIDADE FEDERAL DE					

1		CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 81.0000	11/04/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 56.0000	22/03/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 57.0000	18/03/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1125	Unidade	R\$ 58.1100	18/03/2024	Sim
5		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 79.2700	22/02/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 70.6300	14/02/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3369	Unidade	R\$ 68.9900	14/02/2024	Sim
8		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 90.0000	05/02/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 71.6000	29/01/2024	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 64.8000	26/01/2024	Sim
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 69.9000	13/12/2023	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 89.0000	11/12/2023	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	586	Unidade	R\$ 93.8900	28/11/2023	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 102.9000	23/11/2023	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 64.0000	09/11/2023	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 79.5000	08/11/2023	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 79.4200	26/10/2023	Sim
18		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 69.6600	25/10/2023	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 99.5000	24/10/2023	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 135.0000	23/10/2023	Sim
21		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 88.5000	23/10/2023	Sim
22		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 83.3000	19/10/2023	Sim
23		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	319	Unidade	R\$ 144.1900	05/10/2023	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 76.4900	04/10/2023	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 69.9000	02/10/2023	Sim
26		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 137.5000	29/09/2023	Sim
27		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	528	Unidade	R\$ 61.4900	28/09/2023	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 59.9000	27/09/2023	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 51.8500	18/09/2023	Sim
30		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 84.5000	18/09/2023	Sim



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 16/04/2024 22:54



Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMII
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

PROCESSO Nº 64215.001676/2024-63

Pregão Eletrônico – SRP 02 /2024 /Recife – Aquisição de Material para Manutenção/Reparação de Bens Imóveis - CPOR/R
UASG Nº 160191

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND / MED	PAINEL DE PREÇOS	COMPRASNET (RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO)	MÉDIA DE PREÇOS	QTD	VALOR TOTAL
1	Bloco De Concreto Comprimento: 20 CM, Largura: 10 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Pavimentação , Tipo: Intertravado Em Cimento, Características Adicionais: Resistência A Compressão 35mpa	478197	Unidade		R\$ 1,42	R\$ 1,42	25.000	R\$ 35.500,00
2	Meio - Fio De Concreto Composição: Areia E Pedra Britada , Espessura: 15 CM, Peso: 50 KG, Dimensões: 80 X 30 C	601764	Unidade		R\$ 30,15	R\$ 30,15	150	R\$ 4.522,50
3	Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Calhetao 90 , Comprimento: 4,60 M, Largura: 1 M, Acabamento Superficial: Sem Amianto, Com Tecnologia Crfs (Cimento Reforçad , Espessura: 8 M	603798	Unidade		R\$ 91,79	R\$ 91,79	100	R\$ 9.179,00



4	Cumeieira Material: Fibrocimento , Tipo: Universal , Peso: 7,10 KG, Inclinação: 30 GRA, Aplicação: Acabamento Inclinação Telhado , Comprimento: 110 CM, Espessura: 6 MM, Largura: 48 C	271783	Unidade	RS 58,22	RS 58,22	400	RS 23.288,00
5	Caibro Largura: 6 CM, Espessura: 3 CM, Comprimento: Metros	342555	Metro	RS 10,17	RS 10,17	800	RS 8.136,00
6	Ponteira Material: Aço , Aplicação: Parafusadeira , Características Adicionais: 5 Peças Ph2 Acompanha Estojo , Tipo Ponta: Philips	602861	Unidade	RS 20,11	RS 20,11	40	RS 804,40
7	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço , Comprimento: 150 MM, Diâmetro: 1/4 POL, Características Adicionais: Com Porca E Arruela	604969	Unidade	RS 1,30	RS 1,30	10.000	RS 13.000,00
8	Silicone Apresentação: Pastosa , Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente , Tipo: Acético – Bisnaga 50g	612300	Unidade / Bisnaga 50g	RS 8,74	RS 8,74	200	RS 1.748,00
9	Revestimento Textura Tipo: Grafiato , Cor: Branca , Superfície Aplicação: Alvenaria , Método Aplicação: Desempenadeira Aço E Rolo , Rendimento: 15 M2/	405922	Lata 18,00 L	RS 99,61	RS 99,61	250	RS 24.902,50
10	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 5 , Cor: Bege, Comprimento: 58 CM, Largura: 58 CM, Material: Cerâmica	600729	Metro Quadrado	RS 41,55	RS 41,55	180	RS 7.479,00
11	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo ,	315173	Saco 20 Quilograma	RS 26,10	RS 26,10	100	RS 2.610,00

12	Apresentação: P6, Tipo: Ac Iii, Normas Técnicas: Nbr 14081 Argamassa - Composição: Cimento, Calcário E Aditivos, Características Adicionais: Antifungos E Impermeável, Tipo: Rejunte,	466764	Pacote 1 Quilograma	RS 4,37	RS 4,37	200	RS 874,00
13	Luminária Tipo: Spot, Formato: Redondo, Tipo Lâmpada: Led, Posição Relativa: Embutir, Aplicação: Iluminação Direcionada, Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Temperatura De Cor: 6.40	601421	Unidade	RS 43,54	RS 43,54	100	RS 4.354,00
14	Luminária Tipo: Trilho Eletrificado, Material Corpo: Alumínio, Material Refletor: Alumínio, Formato: Reto, Cor: Preta, Quantidade Lâmpadas: 6 UN, Características Adicionais: 2 Trilhos Eletificados Com 1m Cada, 6 Spots Preto, Dimensões: 120 X 120 X 120 MM, Aplicação: Iluminação Cênica, Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Tipo Iluminação: Tonalidade Branca Fria, Temperatura De Cor: 6.000	600901	Unidade	RS 242,31	RS 242,31	40	RS 9.692,40
15	Revestimento Piso Material: Porcelanato, Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Acabamento: Polido, Cor Básica: Bege	462815	Metro Quadrado	RS 51,35	RS 51,35	100	RS 5.135,00
16	Revestimento Piso Material: Cerâmica, Aplicação: Pisos Em Geral, Largura: 62 CM, Comprimento: 62 CM, Acabamento: Rústico, Características Adicionais: Pei 5	478326	Metro Quadrado	RS 56,36	RS 56,36	100	RS 5.636,00
17	444389 - Revestimento Piso Material: Porcelanato, Aplicação: Pisos Em Geral,	444389	Metro Quadrado	RS 47,57	RS 47,57	100	RS 4.757,00



	Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Tipo: Retificado												
18	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 3 , Cor: Azul Royal , Comprimento: 10 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Esmaltada , Material: Cerâmica	478342	Metro Quadrado				RS 38,38	RS 38,38	300				RS 11.514,00
19	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 3 , Cor: Branca , Comprimento: 10 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Esmaltada , Material: Cerâmica	478341	Metro Quadrado				RS 42,21	RS 42,21	300				RS 12.663,00
20	Ripa Material: Madeira , Espécie: Pinus , Comprimento: 3 M, Largura: 5 CM, Espessura: 2,5 C	610569	Unidade				RS 9,05	RS 9,05	300				RS 2.715,00
21	Verniz Acabamento: Brilhante , Cor: Incolor , Aplicação: Madeira , Características Adicionais: Secagem Rápida , Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So	453779	Galão 3,6 Litro				RS 90,10	RS 90,10	100				RS 9.010,00
22	Adesivo Uso Geral Aplicação: Selante , Características Adicionais: Adesivo E Catalizador , Apresentação: Líquido , Composição: Á Base De Poliuretano	478926	Bisnaga 280 G				RS 52,99	RS 52,99	100				RS 5.299,00
23	Caibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Maçaranduba , Largura: 5 CM, Espessura: 6 CM, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Extra Bruto	466169	Metro				RS 62,62	RS 62,62	1.200				RS 75.144,00
24	Suporte Calha Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Referência: 32198813 , Aplicação: Drenagem Predial , Normas Técnicas: Dn 125	342378	Unidade				RS 35,49	RS 35,49	2.000				RS 70.980,00
25	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo:	341991	Unidade				RS 59,06	RS 59,06	200				RS 11.812,00



	Bocal , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125 X 88												
26	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Joelho 60 POL, Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 88	341979	Unidade										RS 4.788,00
27	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Emenda , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	341994	Unidade										RS 6.858,00
28	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Cabeceira Direita , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	341995	Unidade										RS 4.428,00
29	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Cabeceira Esquerda , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	341996	Unidade										RS 3.950,00
30	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Características Adicionais: Conductor Circular , Comprimento: 3 M, Referência: Dn 88	342231	Unidade										RS 8.065,00
31	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 21	609322	Pacote 1 Quilograma										RS 808,50
32	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 8,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443318	Unidade										RS 1.114,00
33	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 10 MM, Normas	443319	Unidade										RS 1.236,00



	Técnicas: Din 340								
34	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 5,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443312	Unidade		RS 4,87	RS 4,87	80	RS 389,60	
35	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 3,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443311	Unidade		RS 2,79	RS 2,79	150	RS 418,50	
36	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 6,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443316			RS 7,39	RS 7,39	150	RS 1.108,50	
37	Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas /Marquises ,Etc. , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso	390022	Lata 18 Litro		RS 109,39	RS 109,39	150	RS 16.408,50	
38	Manta Asfáltica Composição: Polietileno , Comprimento: 10 M, Largura: 1 M, Espessura: 3 MM, Aplicação: Impermeabilização	377240	Unidade		RS 272,29	RS 272,29	100	RS 27.229,00	
39	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Largura: 200 MM, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado , Cor: Branca	611001	Unidade		RS 29,24	RS 29,24	1.000	RS 29.240,00	
40	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6 M MM, Características Adicionais: Emenda Para Forro Pvc , Tipo: H , Aplicação: Forro Teto	611483	Unidade		RS 62,88	RS 62,88	1.000	RS 62.880,00	
41	Forro Teto Material: Lã De Vidro , Comprimento: 1.250 MM, Largura: 625 MM, Espessura: 12 MM, Características Adicionais: Borda Reta , Aplicação: Forro Teto	480501	Metro Quadrado		RS 70,45	RS 70,45	800	RS 56.360,00	
42	Telha Material: Fibrocimento , Tipo:	237554	Unidade		RS 81,25	RS 81,25	1.000	RS 81.250,00	

	Ondulada , Comprimento: 244 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M						R\$ 667.286,40
TOTAL							

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DE SOUSA AMORIM
 Data: 18/04/2024 06:05:55-0300
 Verifique em <https://validar.itr.gov.br>

FRANCISCO DE SOUSA AMORIM – 1º Ten
Almoxarife do CPOR/R





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMii
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

EB: 64215.001676/2024-63

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Intenção de Registro de Preço - IRP (Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis)

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: fevereiro de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra:

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea. Preços que giram em torno de uma mesma faixa.

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.



§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Metodologia para obtenção do preço estimado

OBS: Foram utilizados no parâmetro I do art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME para todos os itens do respectivo certame.

5. ANÁLISE DA PESQUISA: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:
Preço de referência conforme mapa comparativo.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 34 folhas que compõem a pesquisa de preços e uma folha como mapa comparativo, segue anexa a este relatório.

Recife, PE, 18 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DE SOUSA AMORIM
Data: 18/04/2024 06:05:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO DE SOUSA AMORIM – 1º Ten QAO
Almoxarife do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo n.º 64215.001676/2024-63)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;



Continuação da justificativa para pesquisa do preço do Pregão 03/2023.

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na **IN 65/2021**, Art. 5º onde prevê o inciso I como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.

Recife, PE 18 de abril de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE SOUSA AMORIM
Data: 18/04/2024 06:05:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO DE SOUSA AMORIM – 1º Ten QAO
Almoxarife do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife	
Setor Requisitante: Almoxarifado	
Responsável pela Demanda: JOSÉ AGUINALDO BARBOSA JUNIOR – 2º SGT	
E-mail: cporr.almoxx@gmail.com	Telefone: (81) 3441-3970 – Ramal: 117

1. Justificativa da necessidade de serviço:

Tal solicitação se dá após verificada a necessidade em adquirir Material Para manutenção de Bens Imóveis para o CPOR/R e UG participantes do certame.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND / MED	QTD
1	Bloco De Concreto Comprimento: 20 CM, Largura: 10 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Pavimentação , Tipo: Intertravado Em Cimento, Características Adicionais: Resistência A Compressão 35mpa	478197	Unidade	25.000
2	Meio - Fio De Concreto Composição: Areia E Pedra Britada , Espessura: 15 CM, Peso: 50 KG, Dimensões: 80 X 30 C	601764	Unidade	150
3	Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Calhetão 90 , Comprimento: 4,60 M, Largura: 1 M, Acabamento Superficial: Sem Amianto, Com Tecnologia Crfs (Cimento Reforçad , Espessura: 8 M	603798	Unidade	100
4	Cumeeira Material: Fibrocimento , Tipo: Universal , Peso: 7,10 KG, Inclinação: 30 GRA, Aplicação: Acabamento Inclinação Telhado , Comprimento: 110 CM, Espessura: 6 MM, Largura: 48 C	271783	Unidade	400
5	Caibro Largura: 6 CM, Espessura: 3 CM, Comprimento: Metros	342555	Metro	800
6	Ponteira Material: Aço , Aplicação: Parafusadeira , Características Adicionais: 5 Peças Ph2 Acompanha Estojo , Tipo Ponta: Philips	602861	Unidade	40
7	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço , Comprimento: 150 MM, Diâmetro: 1/4 POL, Características Adicionais: Com Porca E Arruela	604969	Unidade	10.000
8	Silicone Apresentação: Pastosa , Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente , Tipo: Acético – Bisnaga 50g	612300	Unidade / Bisnaga 50g	200
9	Revestimento Textura Tipo: Grafiato , Cor: Branca , Superfície Aplicação: Alvenaria , Método Aplicação: Desempenadeira Aço E Rolo , Rendimento: 15 M2/	405922	Lata 18,00 L	250




10	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 5 , Cor: Bege , Comprimento: 58 CM, Largura: 58 CM, Material: Cerâmica	600729	Metro Quadrado	180
11	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081	315173	Saco 20 Quilogram a	100
12	Argamassa - Composição: Cimento, Calcário E Aditivos, Características Adicionais: Antifungos E Impermeável, Tipo: Rejunte,	466764	Pacote 1 Quilogram a	200
13	Luminária Tipo: Spot , Formato: Redondo , Tipo Lâmpada: Led , Posição Relativa: Embutir , Aplicação: Iluminação Direcionada , Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Temperatura De Cor: 6.40	601421	Unidade	100
14	Luminária Tipo: Trilho Elétrificado , Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Formato: Reto , Cor: Preta , Quantidade Lâmpadas: 6 UN, Características Adicionais: 2 Trilhos Eletrificados Com 1m Cada, 6 Spots Preto , Dimensões: 120 X 120 X 120 MM, Aplicação: Iluminação Cênica. , Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Tipo Iluminação: Tonalidade Branca Fria , Temperatura De Cor: 6.000	600901	Unidade	40
15	Revestimento Piso Material: Porcelanato , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Acabamento: Polido , Cor Básica: Bege	462815	Metro Quadrado	100
16	Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 62 CM, Comprimento: 62 CM, Acabamento: Rústico , Características Adicionais: Pei 5	478326	Metro Quadrado	100
17	444389 - Revestimento Piso Material: Porcelanato , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Tipo: Retificado	444389	Metro Quadrado	100
18	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 3 , Cor: Azul Royal , Comprimento: 10 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Esmaltada , Material: Cerâmica	478342	Metro Quadrado	300
19	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 3 , Cor: Branca , Comprimento: 10 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Esmaltada , Material: Cerâmica	478341	Metro Quadrado	300
20	Ripa Material: Madeira , Espécie: Pinus , Comprimento: 3 M, Largura: 5 CM, Espessura: 2,5 C	610569	Unidade	300
21	Verniz Acabamento: Brilhante , Cor: Incolor , Aplicação: Madeira , Características Adicionais: Secagem Rápida , Composição: Resinas Alquídicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So	453779	Galão 3,6 Litro	100
22	Adesivo Uso Geral Aplicação: Selante , Características Adicionais: Adesivo E Catalizador ,	478926	Bisnaga 280 G	100



	Apresentação: Líquido , Composição: Á Base De Poliuretano			
23	Caibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Maçaranduba , Largura: 5 CM, Espessura: 6 CM, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Extra Bruto	466169	Metro	1.200
24	Suporte Calha Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Referência: 32198813 , Aplicação: Drenagem Predial , Normas Técnicas: Dn 125	342378	Unidade	2.000
25	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Bocal , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125 X 88	341991	Unidade	200
26	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Joelho 60 POL, Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 88	341979	Unidade	200
27	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Emenda , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	341994	Unidade	200
28	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Cabeceira Direita , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	341995	Unidade	200
29	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Cabeceira Esquerda , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	341996	Unidade	200
30	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Características Adicionais: Condutor Circular , Comprimento: 3 M, Referência: Dn 88	342231	Unidade	100
31	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 21	609322	Pacote 1 Quilogram a	50
32	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 8,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443318	Unidade	100
33	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 10 MM, Normas Técnicas: Din 340	443319	Unidade	50
34	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 5,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443312	Unidade	80
35	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 3,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443311	Unidade	150
36	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 6,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443316		150
37	Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas /Marquises ,Etc. , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso	390022	Lata 18 Litro	150
38	Manta Asfáltica Composição: Polietileno , Comprimento: 10 M, Largura: 1 M, Espessura: 3 MM, Aplicação: Impermeabilização	377240	Unidade	100
39	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Largura: 200 MM, Espessura: 8 MM, Tipo:	611001	Unidade	1.000




	Frisado , Cor: Branca			
40	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6 M MM, Características Adicionais: Emenda Para Forro Pvc , Tipo: H , Aplicação: Forro Teto	611483	Unidade	1.000
41	Forro Teto Material: Lã De Vidro , Comprimento: 1.250 MM, Largura: 625 MM, Espessura: 12 MM, Características Adicionais: Borda Reta , Aplicação: Forro Teto	480501	Metro Quadrado	800
42	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 244 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M	237554	Unidade	1.000
Quartel em Recife – PE, 19 de abril de 2024				
 Documento assinado digitalmente FRANCISCO DE SOUSA AMORIM Data: 19/04/2024 06:05:56-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br				
FRANCISCO DE SOUSA AMORIM – 1º Ten QAO Almoxarife do CPOR/R				

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1 - Conforme previsão no Art 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5, de 25 de maio de 2017, aprovo a formalização da demanda em face da real necessidade de um Pregão de aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis.

2 - Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife – PE, 18 de Abril 2024

 Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES
Data: 18/04/2024 14:57:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTÔNIO MARCOS SANTOS MORAES – TC
Ordenador de Despesas do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)



Aquisição de material permanente do CPOR/R - GCALC

MAPA DE RISCOS

1. ANÁLISE DE RISCOS AO NEGÓCIO

1.1. Em função do regular e necessário uso de recursos, torna-se clara a importância na Aquisição de material para manutenção de bens imóveis do CPOR/R. Desta forma para contribuir e assegurar comportamentos que gere confiança nos materiais a serem adquiridos à sociedade, sob o risco de:

- Ocorrência de atrasos na execução de atividades e entrega de trabalhos da Administração;
- Insuficiência de recursos tecnológicos que atendam as demandas internas ou externas da Administração.

1.2 Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1.1.1 PREGÃO DESERTO - SEM PROPOSTA		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do CPOR/R, enviando o edital para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

RISCO 1.1.2 FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 1.1.3 FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
ID	Ação Preventiva	Responsável



2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de atuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 1.1.4		
FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Suspensão dos serviços contratados	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar o uso dos serviços para atender a demanda.	Chefe do almoxarifado

RISCO 1.1.5		
AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	SALC
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	SALC

RISCO 1.1.6		
INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CPOR/R, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Chefe do almoxarifado
2	Estabelecer sanções por atraso	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	SALC

RISCO 1.1.7		
ATRASO NO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Impossibilidade de usar o recurso	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever sanções à CONTRATADA em caso de atraso de Atendimento	SALC



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de multa e sanções administrativas à CONTRATADA.	SALC
2	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, Discutir valores e providenciar contrato	SALC

RISCO 1.1.8 INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA FRENTE A VALORES ORÇADOS NOS PRIMEIROS LEVANTAMENTOS DE MERCADO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Indisponibilidade de recursos no CPOR/R	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Reservar dotação orçamentária adequada	FISC ADM
2	Realizar empenho da despesa	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar Planejamento orçamentário afim de realizar a aquisição da solução pretendida	FISC ADM

Quartel em Recife-PE, 18 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO DE SOUSA AMORIM
Data: 18/04/2024 06:07:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO DE SOUSA AMORIM – 1º Ten
Almoxarife do CPOR/R



Estudo Técnico Preliminar 5/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64215.001676/2024-63

2. Descrição da necessidade

1.

Tal solicitação se dá após verificada a necessidade em adquirir materiais para manutenção de bens imóveis do CPOR/R e UG participantes para o CPOR/R

2.

As quantidades necessárias encontram-se na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND / MED	QTD
1	Bloco De Concreto Comprimento: 20 CM, Largura: 10 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Pavimentação , Tipo: Intertravado Em Cimento, Características Adicionais: Resistência A Compressão 35mpa	478197	Unidade	25.000
2	Meio - Fio De Concreto Composição: Areia E Pedra Britada , Espessura: 15 CM, Peso: 50 KG, Dimensões: 80 X 30 C	601764	Unidade	150
3	Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Calhetão 90 , Comprimento: 4,60 M, Largura: 1 M, Acabamento Superficial: Sem Amianto, Com Tecnologia Crfs (Cimento Reforçad , Espessura: 8 M	603798	Unidade	100
4	Cumeeira Material: Fibrocimento , Tipo: Universal , Peso: 7,10 KG, Inclinação: 30 GRA, Aplicação: Acabamento Inclinação Telhado , Comprimento: 110 CM, Espessura: 6 MM, Largura: 48 C	271783	Unidade	400



5	Caibro Largura: 6 CM, Espessura: 3 CM, Comprimento: Metros	342555	Metro	800
6	Ponteira Material: Aço , Aplicação: Parafusadeira , Características Adicionais: 5 Peças Ph2 Acompanha Estojo , Tipo Ponta: Philips	602861	Unidade	40
7	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço , Comprimento: 150 MM, Diâmetro: 1/4 POL, Características Adicionais: Com Porca E Arruela	604969	Unidade	10.000
8	Silicone Apresentação: Pastosa , Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente , Tipo: Acético - Bisnaga 50g	612300	Unidade / Bisnaga 50g	200
9	Revestimento Textura Tipo: Grafiato , Cor: Branca , Superfície Aplicação: Alvenaria , Método Aplicação: Desempenadeira Aço E Rolo , Rendimento: 15 M2/	405922	Lata 18,00 L	250
10	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 5 , Cor: Bege , Comprimento: 58 CM, Largura: 58 CM, Material: Cerâmica	600729	Metro Quadrado	180
11	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081	315173	Saco 20 Quilograma	100
12	Argamassa - Composição: Cimento, Calcário E Aditivos, Características Adicionais: Antifungos E Impermeável, Tipo: Rejunte,	466764	Pacote 1 Quilograma	200
13	Luminária Tipo: Spot , Formato: Redondo , Tipo Lâmpada: Led , Posição Relativa: Embutir , Aplicação: Iluminação Direcionada , Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Temperatura De Cor: 6.40	601421	Unidade	100



14	Luminária Tipo: Trilho Elétrificado , Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Formato: Reto , Cor: Preta , Quantidade Lâmpadas: 6 UN, Características Adicionais: 2 Trilhos Eletrificados Com 1m Cada, 6 Spots Preto , Dimensões: 120 X 120 X 120 MM, Aplicação: Iluminação Cênica. , Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Tipo Iluminação: Tonalidade Branca Fria , Temperatura De Cor: 6.000	600901	Unidade	40
15	Revestimento Piso Material: Porcelanato , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Acabamento: Polido , Cor Básica: Bege	462815	Metro Quadrado	100
16	Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 62 CM, Comprimento: 62 CM, Acabamento: Rústico , Características Adicionais: Pei 5	478326	Metro Quadrado	100
17	444389 - Revestimento Piso Material: Porcelanato , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Tipo: Retificado	444389	Metro Quadrado	100
18	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 3 , Cor: Azul Royal , Comprimento: 10 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Esmaltada , Material: Cerâmica	478342	Metro Quadrado	300
19	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 3 , Cor: Branca , Comprimento: 10 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Esmaltada , Material: Cerâmica	478341	Metro Quadrado	300
20	Ripa Material: Madeira , Espécie: Pinus , Comprimento: 3 M, Largura: 5 CM, Espessura: 2,5 C	610569	Unidade	300



21	Verniz Acabamento: Brilhante , Cor: Incolor , Aplicação: Madeira , Características Adicionais: Secagem Rápida , Composição: Resinas Alifáticas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So	453779	Galão 3,6 Litro	100
22	Adesivo Uso Geral Aplicação: Selante , Características Adicionais: Adesivo E Catalizador , Apresentação: Líquido , Composição: Á Base De Poliuretano	478926	Bisnaga 280 G	100
23	Caibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Maçaranduba , Largura: 5 CM, Espessura: 6 CM, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Extra Bruto	466169	Metro	1.200
24	Suporte Calha Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Referência: 32198813 , Aplicação: Drenagem Predial , Normas Técnicas: Dn 125	342378	Unidade	2.000
25	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Bocal , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125 X 88	341991	Unidade	200
26	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Joelho 60 POL, Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 88	341979	Unidade	200
27	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Emenda , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	341994	Unidade	200
28	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Cabeceira Direita , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	341995	Unidade	200
29	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Cabeceira Esquerda , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	341996	Unidade	200



30	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Características Adicionais: Condutor Circular , Comprimento: 3 M, Referência: Dn 88	342231	Unidade	100
31	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 21	609322	Pacote 1 Quilograma	50
32	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 8,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443318	Unidade	100
33	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 10 MM, Normas Técnicas: Din 340	443319	Unidade	50
34	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 5,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443312	Unidade	80
35	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 3,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443311	Unidade	150
36	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 6,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443316		150
37	Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas /Marquises ,Etc. , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso	390022	Lata 18 Litro	150
38	Manta Asfáltica Composição: Polietileno , Comprimento: 10 M, Largura: 1 M, Espessura: 3 MM, Aplicação: Impermeabilização	377240	Unidade	100
39	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Largura: 200 MM, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado , Cor: Branca	611001	Unidade	1.000



40	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6 M MM, Caracter�sticas Adicionais: Emenda Para Forro Pvc , Tipo: H , Aplica�o: Forro Teto	611483	Unidade	1.000
41	Forro Teto Material: L� De Vidro , Comprimento: 1.250 MM, Largura: 625 MM, Espessura: 12 MM, Caracter�sticas Adicionais: Borda Reta , Aplica�o: Forro Teto	480501	Metro Quadrado	800
42	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 244 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M	237554	Unidade	1.000



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
almoxarifado	FRANCISCO DE SOUSA AMORIM – 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Tal solicitação se dá após verificada a necessidade em adquirir materiais para manutenção de bens imóveis do CPOR/R e UG participantes para o CPOR/R.

5. Levantamento de Mercado

A presente pesquisa de preços foi em março de 2024, mediante consulta da pesquisa de preço na página do comprasnet.

6. Descrição da solução como um todo

1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do(a) do envio da nota de empenho ao fornecedor por canal oficial, em remessa única, no endereço:

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE – CPOR/R (160191)

Av. 17 de Agosto, 1020, Casa Forte, Recife-PE

CEP.: 52,060-50

Tel.:(81) 3441-7007

e-mail: cporr.salc@gmail.com

1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **15 (quinze) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

2.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND / MED	QTD
1	Bloco De Concreto Comprimento: 20 CM, Largura: 10 CM, Altura: 6 CM, Aplicação: Pavimentação , Tipo: Intertravado Em Cimento, Características Adicionais: Resistência A Compressão 35mpa	478197	Unidade	25.000
2	Meio - Fio De Concreto Composição: Areia E Pedra Britada , Espessura: 15 CM, Peso: 50 KG, Dimensões: 80 X 30 C	601764	Unidade	150
3	Telha Material: Fibrocimento, Tipo: Calhetão 90 , Comprimento: 4,60 M, Largura: 1 M, Acabamento Superficial: Sem Amianto, Com Tecnologia Crfs (Cimento Reforçad , Espessura: 8 M	603798	Unidade	100
4	Cumeeira Material: Fibrocimento , Tipo: Universal , Peso: 7,10 KG, Inclinação: 30 GRA, Aplicação: Acabamento Inclinação Telhado , Comprimento: 110 CM, Espessura: 6 MM, Largura: 48 C	271783	Unidade	400
5	Caibro Largura: 6 CM, Espessura: 3 CM, Comprimento: Metros	342555	Metro	800
6	Ponteira Material: Aço , Aplicação: Parafusadeira , Características Adicionais: 5 Peças Ph2 Acompanha Estojo , Tipo Ponta: Philips	602861	Unidade	40



7	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço , Comprimento: 150 MM, Diâmetro: 1/4 POL, Características Adicionais: Com Porca E Arruela	604969	Unidade	10.000
8	Silicone Apresentação: Pastosa , Composição Química: Adesivo Selante Tixotrópico Monocomponente , Tipo: Acético - Bisnaga 50g	612300	Unidade / Bisnaga 50g	200
9	Revestimento Textura Tipo: Grafiato , Cor: Branca , Superfície Aplicação: Alvenaria , Método Aplicação: Desempenadeira Aço E Rolo , Rendimento: 15 M2/	405922	Lata 18,00 L	250
10	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 5 , Cor: Bege , Comprimento: 58 CM, Largura: 58 CM, Material: Cerâmica	600729	Metro Quadrado	180
11	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Aplicação: Assentamento De Cerâmica Em Paredes E Piso , Características Adicionais: Colante De Uso Externo , Apresentação: Pó , Tipo: Ac Iii , Normas Técnicas: Nbr 14081	315173	Saco 20 Quilograma	100
12	Argamassa - Composição: Cimento, Calcário E Aditivos, Características Adicionais: Antifungos E Impermeável, Tipo: Rejunte,	466764	Pacote 1 Quilograma	200
13	Luminária Tipo: Spot , Formato: Redondo , Tipo Lâmpada: Led , Posição Relativa: Embutir , Aplicação: Iluminação Direcionada , Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Temperatura De Cor: 6.40	601421	Unidade	100
14	Luminária Tipo: Trilho Eletrificado , Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Formato: Reto , Cor: Preta , Quantidade Lâmpadas: 6 UN, Características Adicionais: 2 Trilhos Eletrificados Com 1m Cada, 6 Spots Preto , Dimensões: 120 X 120 X 120 MM, Aplicação: Iluminação Cênica. , Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Tipo	600901	Unidade	40



	Iluminação: Tonalidade Branca Fria , Temperatura De Cor: 6.000			
15	Revestimento Piso Material: Porcelanato , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Acabamento: Polido , Cor Básica: Bege	462815	Metro Quadrado	100
16	Revestimento Piso Material: Cerâmica , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 62 CM, Comprimento: 62 CM, Acabamento: Rústico , Características Adicionais: Pei 5	478326	Metro Quadrado	100
17	444389 - Revestimento Piso Material: Porcelanato , Aplicação: Pisos Em Geral , Largura: 60 CM, Comprimento: 60 CM, Tipo: Retificado	444389	Metro Quadrado	100
18	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 3 , Cor: Azul Royal , Comprimento: 10 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Esmaltada , Material: Cerâmica	478342	Metro Quadrado	300
19	Revestimento Cerâmico Padrão Visual: Liso , Classe Abrasão: Pei 3 , Cor: Branca , Comprimento: 10 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Esmaltada , Material: Cerâmica	478341	Metro Quadrado	300
20	Ripa Material: Madeira , Espécie: Pinus , Comprimento: 3 M, Largura: 5 CM, Espessura: 2,5 C	610569	Unidade	300
21	Verniz Acabamento: Brilhante , Cor: Incolor , Aplicação: Madeira , Características Adicionais: Secagem Rápida , Composição: Resinas Alquílicas, Hidrocarbonetos Alifáticos, So	453779	Galão 3,6 Litro	100
22	Adesivo Uso Geral Aplicação: Selante , Características Adicionais: Adesivo E Catalizador , Apresentação: Líquido , Composição: Á Base De Poliuretano	478926	Bisnaga 280 G	100



23	Caibro Material: Madeira , Tipo Madeira: Maçaranduba , Largura: 5 CM, Espessura: 6 CM, Comprimento: 6 M, Características Adicionais: Extra Bruto	466169	Metro	1.200
24	Suporte Calha Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Referência: 32198813 , Aplicação: Drenagem Predial , Normas Técnicas: Dn 125	342378	Unidade	2.000
25	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Bocal , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125 X 88	341991	Unidade	200
26	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Joelho 60 POL, Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 88	341979	Unidade	200
27	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Emenda , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	341994	Unidade	200
28	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Cabeceira Direita , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	341995	Unidade	200
29	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo: Cabeceira Esquerda , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Referência: Dn 125	341996	Unidade	200
30	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Aplicação: Calha, Drenagem Predial , Cor: Branca , Características Adicionais: Condutor Circular , Comprimento: 3 M, Referência: Dn 88	342231	Unidade	100
31	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Ponta: Comum , Acabamento Superficial: Galvanizado , Bitola: 17 X 21	609322	Pacote 1 Quilograma	50



32	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 8,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443318	Unidade	100
33	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 10 MM, Normas Técnicas: Din 340	443319	Unidade	50
34	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 5,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443312	Unidade	80
35	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 3,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443311	Unidade	150
36	Broca Helicoidal Material: Aço Rápido Hss , Diâmetro Nominal: 6,0 MM, Normas Técnicas: Din 340	443316		150
37	Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Asfáltica , Aplicação: Lajes /Caixa D'Água /Piscinas /Marquises ,Etc. , Cor: Preta , Características Adicionais: Pastoso	390022	Lata 18 Litro	150
38	Manta Asfáltica Composição: Polietileno , Comprimento: 10 M, Largura: 1 M, Espessura: 3 MM, Aplicação: Impermeabilização	377240	Unidade	100
39	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Largura: 200 MM, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado , Cor: Branca	611001	Unidade	1.000
40	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6 M MM, Características Adicionais: Emenda Para Forro Pvc , Tipo: H , Aplicação: Forro Teto	611483	Unidade	1.000
41	Forro Teto Material: Lã De Vidro , Comprimento: 1.250 MM, Largura: 625 MM, Espessura: 12 MM, Características Adicionais: Borda Reta , Aplicação: Forro Teto	480501	Metro Quadrado	800



42	Telha Material: Fibrocimento , Tipo: Ondulada , Comprimento: 244 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M	237554	Unidade	1.000
----	--	--------	---------	-------

8. Estimativa do Valor da Contratação

PROCESSO Nº :64215.001676/2024-63			
Pregão Eletrônico – SRP			
TOTAL	R\$ R\$ 667.286,40		

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do projeto como um todo, não há correlação ou outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis do CPOR/R e UGs participantes.

12. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido com a respectiva aquisição é melhorar a infraestrutura das organizações militares que irão participar do respectivo certame.

13. Providências a serem Adotadas

Está sendo providenciado um pregão eletrônico para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis do CPOR/R e UGs participantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1.

1.1.



Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Objeto a ser licitado, pelas suas características, e com base nas justificativas da contratação, possui natureza não continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14/133

4.1.2 A contratação também requer que a empresa exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União;

4.1.3 Considerando que as aquisições a serem adquiridos são classificados como comuns, os requisitos para a contratação devem ser norteados, principalmente, ao atendimento das normas estabelecidas pela Lei 14/133; Lei Complementar 123/2006.

4.1.4 Por meio de especificações usuais do mercado, os serviços possuem padrões de qualidade e desempenho passíveis de definição objetiva no edital, se configurando como “ comuns”. (Inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/21).

4.1.5 No que concerne à questão de sustentabilidade, A contratada deverá apresentar comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizador de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei n. 6.938/81, da IN Ibama n. 6/13 e legislação correlata;

4.1.6 Consoante a isso, deve-se considerar que uma empresa especializada, por mais sustentável que seja, utiliza produtos químicos ou tóxicos durante a execução de suas atividades e serviços. Desse modo, este é um setor que apresenta diversos agentes potencialmente poluidores do meio ambiente, a exemplo das emissões atmosféricas, poluição sonora, efluentes líquidos e resíduos diversos;

4.1.7 Portanto, é imprescindível que os responsáveis pelo atendimento dos materiais, venham a praticar soluções que contribuam de forma substancial para a melhoria da qualidade do ambiente em que vivemos. Assim, como forma de orientação para algumas soluções que essa prestadora deve buscar atender, tem-se: o gerenciamento de resíduos; o uso eficiente de energia e de água;

4.1.8 A contratada deve tomar medidas sustentáveis para reduzir seus gastos no consumo de energia, principalmente na iluminação e nos equipamentos elétricos. Melhorar a eficiência energética traz benefícios ambientais através da redução na emissão de gases de efeito estufa que contribuem para o aquecimento global. As melhorias de iluminação também contribuem para a saúde das pessoas que trabalham naquele local;

4.1.9 Quanto a gestão da água é necessário monitorar seus processos internos para saber identificar a quantidade consumida, os locais onde mais ocorre e coletar a água usada para ser tratada antes do descarte no sistema de esgoto. Alguns processos de uma oficina consomem muita água, como na etapa de lavagem de peças e pisos, por exemplo. Logo, a água é um recurso escasso e tomar medidas para reduzir o seu consumo e evitar desperdícios são os primeiros passos para uma gestão responsável.[...]

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

pós estudos junto com o setor técnico do CPOR/R, Pelotão de obras, foi verificado a real necessidade em adquirir o material elencado no certame



16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado digitalmente
JOSE AGUINALDO BARBOSA JUNIOR
Data: 17/04/2024 12:23:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSE AGUINALDO BARBOSA JUNIOR

Equipe de apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

Processo Administrativo n. 64215.001676/2024-63

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Material para manutenção de bens imóveis**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. (Ver apêndice).

1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) **homologação do certame** na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

~~1.1. O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a) prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~1.1.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar OU os termos da Nota Técnica/.....~~

1.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: [...];
- II) Data de publicação no PNCP: [...];
- III) Id do item no PCA: [...];
- IV) Classe/Grupo: [...];
- V) Identificador da Futura Contratação: [...].

OU

~~1.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.~~



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

1.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Objeto a ser licitado, pelas suas características, e com base nas justificativas da contratação, possui natureza não continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14/133

4.1.2 A contratação também requer que a empresa exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União;

4.1.3 Considerando que as aquisições a serem adquiridos são classificados como comuns, os requisitos para a contratação devem ser norteados, principalmente, ao atendimento das normas estabelecidas pela Lei 14/133; Lei Complementar 123/2006.

4.1.4 Por meio de especificações usuais do mercado, os serviços possuem padrões de qualidade e desempenho passíveis de definição objetiva no edital, se configurando como “comuns”. (Inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/21).

4.1.5 No que concerne à questão de sustentabilidade, A contratada deverá apresentar comprovante de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizador de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei n. 6.938/81, da IN Ibama n. 6/13 e legislação correlata;

4.1.6 Consoante a isso, deve-se considerar que uma empresa especializada, por mais sustentável que seja, utiliza produtos químicos ou tóxicos durante a execução de suas atividades e serviços. Desse modo, este é um setor que apresenta diversos agentes potencialmente poluidores do meio ambiente, a exemplo das emissões atmosféricas, poluição sonora, efluentes líquidos e resíduos diversos;

4.1.7 Portanto, é imprescindível que os responsáveis pelo atendimento dos materiais, venham a praticar soluções que contribuam de forma substancial para a melhoria da qualidade do ambiente em que vivemos. Assim, como forma de orientação para algumas soluções que essa prestadora deve buscar atender, tem-se: o gerenciamento de resíduos; o uso eficiente de energia e de água;

4.1.8 A contratada deve tomar medidas sustentáveis para reduzir seus gastos no consumo de energia, principalmente na iluminação e nos equipamentos elétricos. Melhorar a eficiência energética traz benefícios ambientais através da redução na emissão de gases de efeito estufa que contribuem para o aquecimento global. As melhorias de iluminação também contribuem para a saúde das pessoas que trabalham naquele local;

4.1.9 Quanto a gestão da água é necessário monitorar seus processos internos para saber identificar a quantidade consumida, os locais onde mais ocorre e coletar a água usada para ser tratada antes do descarte no sistema de esgoto. Alguns processos de uma oficina consomem muita água, como na etapa de lavagem de peças e pisos, por exemplo. Logo, a água é um recurso escasso e tomar medidas para reduzir o seu consumo e evitar desperdícios são os primeiros passos para uma gestão responsável.[...]

1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

1.1.1. [---]

1.1.1. [---]



Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

1.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)

Da vedação de contratação de marca ou produto

1.1. ~~Diante das conclusões extraídas do processo n. _____, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

1.1.1. _____

1.1.1. _____

1.1.1. _____

Da exigência de amostra

1.1. ~~Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

1.1. ~~Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

1.1.1. _____

1.1.1. _____

1.1.1. _____

1.1. ~~As amostras poderão ser entregues no endereço _____, no prazo limite de _____, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

1.1. ~~É facultada prorrogação e prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.~~

1.1. ~~No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

1.1. ~~Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

1.1.1. ~~Itens (...): _____;~~

1.1.1. ~~Itens (...): _____;~~

1.1. ~~Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

1.1. ~~Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

1.1. ~~Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

1.1. ~~Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de _____ (_____) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

1.1. ~~Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~



Da exigência de carta de solidariedade

1.1. ~~Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

1.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

1.1.1. ~~É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: (...)~~

1.1.1. ~~A subcontratação fica limitada a ... [parcela permitida/percentual]~~

1.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

1.1. ~~Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

OU

1.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

1.1. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

1.1. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

1.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados do(a) do envio da nota de empenho ao fornecedor por canal oficial, em remessa única.

OU

1.1. ~~As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:~~

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	



3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	

1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **15 (quinze)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

1.1. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço [...]

1.1.1. CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE – CPOR/R (160191)

Av. 17 de Agosto, 1020, Casa Forte, Recife-PE

CEP.: 52,060-50

Tel.:(81) 3441-7007

e-mail: cporr.salc@gmail.com

1.1. ~~No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metado, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

Garantia, manutenção e assistência técnica

1.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

OU

1.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

1.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

OU

~~1.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, _____ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~1.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~1.1. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

~~1.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~1.1. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~1.1. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até _____ (____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.~~



~~1.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.~~

~~1.1. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~1.1. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~1.1. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

~~1.1. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

1.1. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.1. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

1.1. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

1.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

1.1.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

1.1.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

1.1.1. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).



1.1.1. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

1.1.1. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

1.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

1.1.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

1.1. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

1.1.1. (→)

1.1.1. (→)

1.1.1. (→)

1.1.1. (→)

Gestor do Contrato

1.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

1.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

1.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

1.1. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

1.1. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

1.1. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

1.1. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

1.1. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **15 (quinze) dias úteis**.

1.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

1.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

1.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

1.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

1.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1.1.1. o prazo de validade;

1.1.1. a data da emissão;

1.1.1. os dados do contrato e do órgão contratante;

1.1.1. o período respectivo de execução do contrato;

1.1.1. o valor a pagar; e

1.1.1. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

1.1. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

1.1. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

1.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

1.1. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.1. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

1.1. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

1.1. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

Forma de pagamento

1.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

1.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.1.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.1. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

1.1. ~~A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

1.1. ~~O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo do contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.~~

1.1. ~~Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação de pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

1.1.1. ~~R\$ (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

1.1.1. (...))

~~1.1. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~1.1.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~1.1.1. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~1.1. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~1.1. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (...) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idêneo).~~

~~1.1. A antecipação do pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~1.1. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~1.1.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~1.1.1. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~1.1. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de crédito

~~1.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.~~

~~1.1.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.~~

~~1.1. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.~~

~~1.1. Sem prejuízo do regular aditamento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração de aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.420, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.~~

~~1.1. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente inócua todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)~~

~~1.1. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.~~



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] OU [MAIOR DESCONTO].

Forma de fornecimento

1.1. O fornecimento do objeto será [integral/parcelado/continuado].

Exigências de habilitação

1.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.1. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

1.1. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

1.1. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

1.1. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

1.1. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

1.1. ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) n.º~~

1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.1. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.1. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.1. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 1.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 1.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 1.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
 - 1.1.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
 - 1.1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 1.1.1. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
 - 1.1.1. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 1.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].
- 1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 1.1. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

1.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

~~1.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~1.1.1.1.~~

~~1.1.1.1.~~

~~1.1.1.1.~~

~~1.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.~~

~~1.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.~~

~~1.1.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.~~

~~1.1.1. Prova de atendimento aos requisitos previstos na lei~~

1.1. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

1.1.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

1.1.1. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

1.1.1. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

1.1.1. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

1.1.1. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

1.1.1. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

1.1.1. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 667.286,40** (seiscientos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima] OU [em anexo].

OU



1.1. ~~O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....~~

OU

1.1. ~~O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tomado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

1.1. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

1.1. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

1.1.1. ~~em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;~~

1.1.1. ~~em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;~~

1.1.1. ~~serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou~~

1.1.1. ~~poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.~~

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: [...];
- II) Fonte de Recursos: [...];
- III) Programa de Trabalho: [...];
- IV) Elemento de Despesa: [...];
- V) Plano Interno: [...];

1.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Quartel em Recife – PE.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DE SOUSA AMORIM
Data: 18/04/2024 14:12:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO DE SOUSA AMORIM – 1º Ten QAO
Almoxarife do CPOR/R

Aprovo o conteúdo deste Termo de Referência do Pregão nº 2 /2024 com base no art. 7º da Lei 14.133/21. Em face da eventual necessidade de um Pregão de aquisição de Material para manutenção de bens imóveis. Por haver a necessidade de contratações frequentes, sem, contudo, definir previamente o quantitativo a ser demandado, julgo conveniente adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP) com fulcro nos ir

Documento assinado digitalmente 2023.
gov.br ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES
Data: 18/04/2024 14:57:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – Ten Cel
Ordenador de despesas do CPOR/R



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020 – CASA FORTE – RECIFE (PE) - CEP 52060-590.
FONE (81) 3441-3970 – E-mail: cporr.salc@gmail.com**

Processo nº 64215.001676/2024-63

Assunto: Aquisição de material para manutenção/reparação de bens imóveis.

APROVAÇÃO DE ETP

Em vista das informações contidas no Estudo Técnico Preliminar, acostado aos autos do processo acima indicado e da necessidade de aquisição de material para manutenção/reparação de bens imóveis do CPOR/R, cujo objeto consiste no SRP 02/2024, material para equipar e melhorar as condições de trabalho no CPOR/R, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar citado, nos termos da NLLC 14.133/21, com vistas a atender as necessidades do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

Recife, 22 de abril de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES
Data: 22/04/2024 13:45:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CPOR/R



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)**

PREGÃO SRP Nº 02/2024 – CPOR/R

(Processo Administrativo n.º 64215.001676/2024-63)

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente processo licitatório tem por objetivo a aquisição de material para manutenção/reparação de bens imóveis, a fim de atender as necessidades do CPOR/R.

A utilização do Sistema de Registro de Preços para a aquisição desejada, justifica-se pelo pleno enquadramento nas condições estabelecidas na Lei Nr 14.133/21 e no Decreto Nr 11.462/23, devido à possibilidade do atendimento de mais de um Órgão, bem como pela conveniência da entrega parcelada no decurso de 12 meses, período de validade da Ata de Registro de Pregos.

Quartel em Recife – PE, 22 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES

Data: 22/04/2024 13:45:44 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CPOR/R



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64215

Processo nº 64215.001676/2024-63

Assunto: Aquisição de material para manutenção/reparação de bens imóveis.

Interessado: Centro de Preparação de Oficiais da Reserva.

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para efeito de composição do referido processo licitatório, que tem por objetivo a aquisição de material para manutenção/reparação de bens imóveis, a fim de atender as necessidades do CPOR/R e Organizações Militares Vinculadas, declaro o seguinte:

Trata-se de Sistema de Registro de Pregos para eventual a aquisição de material para manutenção/reparação de bens imóveis, para atender as necessidades do CPOR/R e das Organizações Militares Vinculadas, a partir dos recursos previstos e descentralizados de acordo com a Proposta Orçamentaria da Unidade Gestora.

Que os recursos orçamentários que asseguram os pagamentos no exercício financeiro em curso e nos subsequentes, encontram-se previstos e aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2024 e pelo Plano Plurianual. Em conformidade com o prescrito no art. 16 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Que não haverá impacto orçamentário-financeiro no exercício em vigor e nos subsequentes, haja vista que os recursos já se encontrarem previstos na Lei de Diretrizes Orçamentaria e no Plano Plurianual.

Recife-PE, 22 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES
Data: 22/04/2024 13:45:44 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS MORAES – Ten Cel
Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64215

Processo nº 64215.001676/2024-63

Assunto: Aquisição de material para manutenção/reparação de bens imóveis.

Interessado: Centro de Preparação de Oficiais da Reserva.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Esta Administração Militar declara que respeitará a todas as normas de sustentabilidade ambiental previstas em diversos fatores reguladores sobre o assunto. Todas as exigências estão previstas no Termo de Referência, anexo I ao edital do pregão eletrônico SRP 02/2024.

Recife-PE, 22 de abril de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES
Data: 22/04/2024 13:45:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS MORAES – Ten Cel
Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife